



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.325, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera, parcialmente, a Portaria nº 14.296, de 18 de março de 2025 – Reconstitui o Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá – PMGIRS.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 14.296, de 18 de março de 2025, que reconstitui o Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá – PMGIRS, para substituição de membro, a saber:

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

Titular: CLÁUDIO AUGUSTO FABRÍCIO DOS SANTOS

Art. 2º Os demais membros constantes na Portaria nº 14.296/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.326, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Reconduz o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o período de 01 de maio de 2025 à 30 de abril de 2027.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Lei Municipal n.º 2.922, de 27 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para o período de 01 de maio de 2025 à 30 de abril de 2027, cujos membros não receberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIAS	NOMES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Daniele Barros Calheiros Suplente: Camila Pereira Lazarini
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas Suplente: Vera Lúcia da Cruz
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Titular: Carlos Alexandre França Moreira dos Santos Suplente: Regina Aparecida de Andrade
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Titular: Luciana Ferreira dos Santos Carmino Suplente: Sandra Cristina Rosa Di Santo
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Titular: Neli Silvestre de Oliveira Galvão Suplente: Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	NOMES
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Titular: Ana Laura Reis Rangel Suplente: Miriam Cavalheiro da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.326, DE 23 DE ABRIL DE 2025

-2-

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Titular: Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa Suplente: Márcia Regina Moscato Amoroso
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS	Titular: Alessandra de Paiva Ferreira Machado Suplente: Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto Titular: Erika Aparecida de Almeida Monteiro Suplente: Ginandréia da Silva e Santana
REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Aline Rodrigues de Carvalho Suplente: Samanta Silva

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 13.250, de 27 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.327, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Reconstitui a Secretaria Executiva do Fórum Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá – FMEG .

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e da Lei Municipal nº 4.870, de 23 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal n.º 5.561, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Secretaria Executiva do Fórum Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá - FMEG, conforme art. 3º, da Lei Municipal nº 5.561, de 07 de dezembro de 2023:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Bruno Modesto dos Santos – CPF: 352.557.298-09

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ana Paula de Souza Oliveira – CPF: 021.164.827-20

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Pereira Lazarini – CPF: 348.730.278-02

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Jonas Giovani Costa Cavalca – CPF: 066.225.068-09

V - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Marco Aurélio Alvarenga Monteiro – CPF 138.346.268-21

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

Jozeli Mara da Silva Gonçalves – CPF: 316.851.509-61

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lila Cristina Guimarães Vanzella – CPF: 068.748.638-60

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Hiancen Vieira Teixeira dos Santos – CPF: 417.904.098-02



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.327, DE 24 DE ABRIL DE 2025

-2-

IX - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL

Milce Rodrigues Marcelino – CPF: 289.481.198-36

X - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

Beatriz Helena de Macedo Soares – CPF: 071.015.178-03

XI - REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Leda Helena Galvão de Oliveira Farias – CPF: 159.494.908-51

XII - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Adriana Aparecida Lemes S. Fagundes Pinto – CPF: 259.890.548-23

XIII - REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLA/GESTORES ESCOLARES

Paulo Augusto de Teodoro – CPF: 390.993.058-18

XIV - REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Luiz Paulo Alves da Cruz – CPF: 327.527.448-11

XV - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS/BENEFICIENTES LOCAIS

Marcia Helena Del Mônico Antunes – CPF: 050.212.388-50

Coordenador: Luciana Marcondes Perrenoud – CPF: 065.135.748-97

Secretário: Ana Carolina Cunha Di Giovanni – CPF: 267.727.268-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.893, de 27 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.324, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 05 a 19 de maio de 2025, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

DECRETO



DECRETO Nº 10.405, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Declara como Área Turística a Praça Piratininga e ruas adjacentes, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como ÁREA TURÍSTICA, a Praça Piratininga e ruas adjacentes, Rua São Benedito e trechos das Ruas Álvares Cabral, Benedito dos Reis, Padre Geraldo Rodrigues de Oliveira e Padre Anchieta, no Bairro do Campo do Galvão, no período de 09 a 18 de maio de 2025, em virtude da realização da **FESTA DE SÃO BENEDITO e SANTA CRUZ 2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

DECRETO



DECRETO Nº 10.400, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Declara como Área Turística de Interesse Público a Praça Cristovão Colombo, bairro da Nova Guará, para a realização da “**Novena e Festa de São Pedro Apóstolo**”.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, no período de 27 de junho a 06 de julho de 2025, a Praça Cristovão Colombo, no bairro da Nova Guará, em virtude da realização da “**NOVENA E FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO**”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e, a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos competentes, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

DECRETO



DECRETO Nº 10.403, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**", do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 269, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para realização do Campeonato Paulista de Futebol Sub-23, da segunda divisão, dia 26 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

DECRETO



DECRETO Nº 10.404, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para o Centro de Equoterapia “Arte e Vida”.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **PERMISSÃO GRATUITA DE USO**, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, ao Centro de Equoterapia Arte e Vida, CNPJ 07.020.646/0001-80, nos dias 09 e 10 de maio de 2025, para a realização dos eventos, Leilão Beneficiente e 4º Poeirão de Marcha – Equoterapia Arte e Vida, conforme Processo Eletrônico nº 3961-2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

DECRETO



DECRETO Nº 10.402, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 269, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para o Campeonato Paulista de Futebol Sub-17 e Sub-15, da segunda divisão, dia 26 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá - SP

Guaratinguetá, 23 de abril de 2025.

Processo: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelo Assessoramento Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelo Assessoramento Jurídico, diante da legislação vigente, acolho o recurso apresentado pela empresa FLUXION EVENTOS LTDA. por ser tempestivo, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO às razões recursais, nos termos e fundamentos expostos no Parecer Jurídico nº 143/ADM/2025, mantendo a empresa LIMA & RIOS LTDA. vencedora do certame.

Publique-se, nos termos da Lei.

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital
por TIAGO XAVIER DA
SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

RESOLUÇÃO Nº 07/ 2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre aprovação do Projeto + SAÚDE + ESPERANÇA elaborado pela CASA DE CUIDADOS ESPECIAIS JOSE EVILAZIO, com vistas na captação de recursos federais por meio de Imposto de Renda devido das pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Guaratinguetá/SP e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE GUARATINGUETÁ/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências e a LEI Nº 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010, que dispõe sobre Instituir o Fundo Nacional do Idoso e autorizar dedução do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas para as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995; e, na LEI MUNICIPAL Nº 4.736, DE 26 DE JUNHO DE 2017; alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 5.083 DE 09 DE JULHO DE 2020; e na deliberação deste Conselho, conforme Ata nº 6, de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO os art. 2º, 7º, 8º e 10 da LEI MUNICIPAL Nº 5.083, DE 09 DE JULHO DE 2020, que dispõe sobre a consecução das ações, e captação e a aplicação de recursos através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o teor da ATA de nº 06 de 16 de abril de 2025, a qual aprovou o Projeto apresentado pela instituição;

CONSIDERANDO o artigo 10 da LEI Nº 5.083 DE 09 DE JULHO DE 2010, e o artigo 11 e 12 da LEI Nº 4.736 DE 26 DE JUNHO DE 2017, que determinam as fontes de receita do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e sua aplicação;

CONSIDERANDO a LEI Nº 5.743, DE 26 DE MARÇO DE 2025, que alterou a LEI



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

MUNICIPAL Nº 4.736 DE 26 DE JUNHO DE 2017, que cria o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, acrescentando o parágrafo terceiro ao artigo 10 da referida Lei, com vigor a partir de sua publicação, 27/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a captação de recursos no valor de R\$ 130.893.000,00 (cento e trinta milhões e oitocentos e noventa e três mil reais) para o Projeto de + SAÚDE + ESPERANÇA da CASA DE CUIDADOS ESPECIAIS JOSE EVILAZIO, inscrita neste conselho sob o nº 10 e sob o CNPJ nº 48.555.775/0158-58, com endereço na Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562.

Art. 2º O projeto possui as seguintes características:

- I – Período de execução: 12 (doze) meses;
- II – Público-Alvo: Pessoas Idosas
- III – Capacitação de instalação: 3.500 mensais, somando 42.000 em 12 meses;
- IV – Descrição do projeto:

Promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde de pessoas idosas residentes em Guaratinguetá e no Vale do Paraíba, em São Paulo, por meio da realização de cirurgias de catarata e varizes, em complemento ao Sistema Único de Saúde (SUS), aos pacientes em espera na Central de Regulação Municipal das Secretarias Municipais de Saúde, com foco na recuperação da visão, mobilidade, autonomia e dignidade, contribuindo para a inclusão social e redução das desigualdades no acesso a tratamentos especializados.

O Projeto contemplará:

- Custeio de 1.100 cirurgias mensais de catarata;
- Custeio de 1.550 cirurgias mensais de varizes;
- Contratação de empresa especializada em cirurgias de catarata e varizes;
- Transporte de vinda e ida para os pacientes da Região do Vale do Paraíba;
- Elaboração, aprovação, execução e prestação de contas;
- Aluguel de espaço para o Projeto funcionar, bem como adequação de uma cozinha industrial e refeitório;
- Disponibilização de 100 refeições diárias, totalmente gratuitas para os pacientes e seus familiares.

Art. 3º O Projeto completo e o cronograma de execução encontram-se anexo a esta Resolução,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

como ANEXO I, sendo o valor ali estabelecido como o máximo a ser captado.

Art. 4º Os recursos deverão ser captados e depositados por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **Banco: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 0306, Conta corrente: 71085-0**, inscrito no **CNPJ sob o nº 31.851.474/0001-70**.

Art. 5º Esta resolução tem força de certificado, e após realizada a captação os respectivos comprovantes devem ser encaminhados ao Conselho para emissão dos documentos necessários para validação e aproveitamento no Imposto de Renda dos anos bases dos depósitos realizados, bem como para efetiva vinculação do recurso ao projeto.

Parágrafo único. A comunicação deve ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do depósito, via protocolo geral deste Conselho.

Art. 6º Haverá retenção de 5% (cinco) por cento ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

§1º – os valores de retenção mencionados no caput poderão ser utilizados tanto para contratação de auditoria para analisar as contas que deverão ser prestadas, conforme cronograma a ser estabelecido, quanto para os demais fins do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§2º - as liberações dos recursos ficarão pendentes até a apresentação dos documentos legais exigidos, bem como projeto completo de engenharia e respectivo cronograma detalhado a ser aprovado oportunamente, tudo a ser objeto de acompanhamento e fiscalização do Ministério Público, nos termos do artigo 260 §4º da Lei 8.069.

Art. 7º O certificado mencionado no artigo 5º desta Resolução, terá prazo de validade de até 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução, podendo ser renovado por igual prazo, sucessivamente, a critério de pertinência do Conselho – CMDPI.

Art. 8º Qualquer alteração deverá ser comunicada e aprovada pelo CMDPI de Guaratinguetá/SP, em até 7 (sete) dias após a efetiva mudança, devendo ser formalizado por meio do protocolo geral deste Conselho.

§1º A falta de comunicação ensejará na revogação da Resolução de Aprovação do PROJETO e consequente da autorização de captação de recursos.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.


JANETE GARCIA

PRESIDENTE DO CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
(em exercício)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Dom Bosco, 07– São Gonçalo – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163

ANEXO I



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

CASA DE CUIDADOS ESPECIAIS JOSE EVILAZIO – FAZENDA DA ESPERANÇA

Serviço Assistencial e de Promoção Humana para a Pessoa Idosa

1. DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO

Nome: CASA DE CUIDADOS ESPECIAIS JOSE EVILAZIO

CNPJ: 48.555.775/0158-58

Endereço: Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562

Fone: (12) 9 9781-1884

Data de criação: 08/04/2024

Representante Legal: Verônica Mara de Oliveira Velloso

RG: 33.633.796-6 SSP/SP

CPF: 337.091.088-88

Função: Presidente

Telefone para contato: (12) 9 9615-6386

E-mail para contato: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

Finalidade Estatutária da OSC

A Casa de Cuidados Especiais Jose Evilazio – Fazenda da Esperança tem como sua finalidade a prestação de serviço de assistência social para a Pessoa Idosa da cidade de Guaratinguetá/SP, com foco no acolhimento institucional e de longa permanência, nas atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas, proporcionando-lhes segurança e acolhimento integral e inclusivo.

Representantes legais

Nome completo, e-mail, telefone e endereço dos representantes legais da OSC.

1	Verônica Mara de Oliveira Velloso	Função na OSC/Projeto: Presidente
	E-mails: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br	Telefones: (12) 9 9615-6386
	Endereço: Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562	

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

1

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, que foi criada a mais de 50 anos em Guaratinguetá/SP.

A Fazenda da Esperança, em seu compromisso de preservação da vida e da dignidade humana, ainda, com especial atenção ao cuidado com as Pessoas Idosas, tem como uma de suas missões trabalhar o acolhimento via Instituição de Longa Permanência – ILPI, bem como proporcionar melhor qualidade de vida para a terceira idade, fazendo disso um gesto concreto diante das dificuldades encontradas por milhares de Pessoas Idosas que são rejeitadas pelas suas famílias, ou que não têm um lar para residir.

Pretende-se com esse serviço abranger toda a cidade de Guaratinguetá e o Vale do Paraíba, atendendo a necessidade dos municípios a partir das vagas disponíveis no Projeto. A cidade de Guaratinguetá possui uma população estimada de 122 mil pessoas, já a Região do Vale concentra mais de 2,6 milhões de habitantes, conforme o IBGE.

Além disso, a Fazenda da Esperança realiza ações sociais de assistência para famílias em vulnerabilidade social com entrega de cestas básicas, ajudando estas pessoas a terem acesso a exames médicos e consultas, servindo alimentação aos cidadãos em situação de rua, encaminhando para casas terapêuticas de dependentes químicos.

As pautas que permeiam a atuação da entidade são: **bem-estar social, pessoa idosa, infância e adolescência, políticas sociais, assistência social e direitos humanos.**

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: + SAÚDE + ESPERANÇA	Período de Execução: 12 meses	
	Início: mês 01	Término: mês 12
Público-alvo: Pessoa Idosa		
Atendimentos: 3.500 mensais, somando 42.000 em 12 meses		
Descrição do Projeto: Promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde de pessoas idosas residentes em Guaratinguetá e no Vale do Paraíba, em São Paulo, por meio da realização de cirurgias de catarata e varizes, em complemento ao Sistema Único de Saúde (SUS), aos pacientes em espera na Central de Regulação Municipal das Secretarias Municipais de Saúde, com foco na recuperação da visão, mobilidade, autonomia e dignidade, contribuindo para a inclusão social e redução das desigualdades no acesso a tratamentos especializados.		

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

2

Handwritten signatures in blue ink.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

O Projeto contemplará:

Custeio de 1.100 cirurgias mensais de catarata;

Custeio de 1.550 cirurgias mensais de varizes;

Contratação de empresa especializada em cirurgias de catarata e varizes;

Transporte de vinda e ida para os pacientes da Região do Vale do Paraíba;

Elaboração, aprovação, execução e prestação de contas;

Aluguel de espaço para o Projeto funcionar, bem como adequação de uma cozinha industrial e refeitório;

Disponibilização de 100 refeições diárias, totalmente gratuitas para os pacientes e seus familiares.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto está lastreado na **LEI Nº 4.736, DE 26 DE JUNHO DE 2017** (Altera a Lei Municipal nº 3.714, de 13 de abril de 2004 - que cria o Conselho Municipal do Idoso.):

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem as seguintes competências:

I - Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.

V - Estimular a elaboração de projetos que tenham como objetivo a participação da comunidade idosa nos diversos setores da sociedade.

Bem como, no Art.:

Art. 7º - Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas ao idosos no Município de Estância Turística de Guaratinguetá.

& ainda

Este Projeto é forte no **Artigo 8º da LEI Nº 4.736, DE 26 DE JUNHO DE 2017**, descrito abaixo:

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Art. 8º - A gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa é de responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Com as constantes mudanças em suas vidas, o ser humano passa por várias fases, desde seu nascimento até sua morte. Em cada fase, o homem tem um legado que vai somando ao longo de sua vida através de várias descobertas, experiências, aprendizados e evolução. Procurar entender e conhecê-las é importante para saber firmar cada passo que é dado, permitindo-se conectar com o momento e viver o hoje de forma prazerosa.

A velhice, também conhecida como a melhor idade, é a fase mais avançada do ser humano, sendo a mais desejada por uns e a mais temida por outros. Porém, para tomar partido dessa percepção distinta formada com relação à terceira idade, é preciso compreender e saber o que realmente significa esta fase, procurando entender a importância que esse ciclo tem sobre os próprios idosos, como também sobre a sociedade.

Diante dos novos desafios e perfil demográfico apresentados atualmente, o tema 'envelhecimento' vem sendo cada vez mais discutido. **Assim, este Projeto tem como tema principal a Visão (catarata) e problemas Vasculares (varizes).**

Com o avanço da medicina, as pessoas estão tendo uma vida mais prolongada, resultando no aumento da expectativa de vida. Além desse fator, há a diminuição da taxa de fecundidade, que, consequentemente, aumenta o número da população idosa, o que ocasiona uma mudança no perfil demográfico mundial.

Segundo dados disponibilizados pelo IBGE, as projeções das pirâmides etárias mostram que a população brasileira está em um processo de envelhecimento, indicando que em 2055 haverá um índice de 202 idosos para cada 100 jovens.

Essa fase da vida traz diversas mudanças, tanto relacionadas ao aspecto físico como aos aspectos sociais, através do isolamento e impactos causados pela discriminação que sofrem na sociedade. Todos esses aspectos impõem limites no dia a dia e no bem-estar do idoso, havendo muitos obstáculos e dificuldades a serem enfrentadas pela terceira idade.

Segundo a ANVISA, os idosos são classificados em três módulos com relação ao nível de dependência, o módulo I diz respeito aos idosos independentes, capazes de realizar as atividades da vida diária (AVD), incluindo os idosos que necessitam do auxílio de equipamentos de autoajuda. Na modalidade II, estão os idosos semi-dependentes, que precisam da ajuda para a realização de até três atividades da vida diária e que não apresentam comprometimento cognitivo. A modalidade III são os idosos dependentes, que necessitam de assistência para realizar as atividades diárias, por estar com comprometimento cognitivo e algum tipo de demência.

Com o passar da idade, as alterações físicas e mentais vão acontecendo de forma natural e perceptíveis, sendo assim, o risco de desenvolver doenças crônicas, debilitadoras e limitantes é

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.social@fazenda.org.br

4

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

inevitável. As alterações funcionais, estruturais, físicas e sensoriais variam em cada indivíduo, tornando o envelhecimento um acontecimento natural e heterogêneo. Além da perda funcional gradativa, a capacidade de adaptação ao meio em que vive também é atingida, limitando a autonomia dos idosos, aumentando a vulnerabilidade e o risco de acidentes.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), há doenças que afetam a maioria dos idosos, como doenças cardiovasculares, hipertensão, insuficiência cardíaca, derrame, diabetes, cegueira e diminuição da visão, demência, depressão, artrite, osteoporose, doenças pulmonares, entre outros, que serão apresentados a seguir.

Como a qualidade de vida está diretamente ligada à autonomia, devido a doenças e à dependência para a realização de atividades, as pessoas temem a velhice, pois essa fase da vida é sempre vista de forma negativa, como sinônimo de problema, sendo uma carga social e econômica, passiva de doenças e deterioração. Com isso, acontece a marginalização dos idosos por parte da sociedade, que pensa no idoso como um fardo, seja pela dependência ou pelos gastos que o governo custeia para o desenvolvimento de políticas e auxílio para os idosos. Além das mudanças físicas e mentais que ocorrem no envelhecimento, para Beauvoir as alterações das relações do idoso com a sociedade são bem visíveis:

Na questão econômica, muitas vezes, os idosos são desprezados por não conseguirem acompanhar os avanços tecnológicos, sendo considerados despreparados e improdutivos para o mercado de trabalho da atualidade. Por não pertencer à camada econômica ativa da sociedade, a terceira idade vive discriminações que afetam sua saúde física e mental, segundo uma pesquisa realizada pela OMS, em 2016.

O isolamento social também é uma das consequências que surgem com o aumento da idade, podendo causar o grande risco de depressões. Devido à nova dinâmica e exigências econômicas, os familiares são obrigados a se ausentarem, por falta de tempo livre para cuidar dos idosos, que geralmente passam a viver sozinhos ou em instituições, perdendo o contato com familiares e amigos. O afastamento dos filhos, o preconceito e a falta de interação com a sociedade, faz com que o idoso se sinta isolado, vivendo em solidão.

No entanto, sabemos que a população idosa já contribuiu para a sociedade ao longo de sua vida, e ainda tem muito a contribuir, seja no aspecto econômico, político ou social. O idoso deve ser valorizado pela sua experiência de vida, pois transmite seus valores, histórias e vivências para a sociedade atual, contribuindo para a formação das futuras gerações. Devemos quebrar as barreiras e discriminações impostas aos idosos, mostrando o valor e a importância que essa parcela da população tem sobre nossas vidas.

Projeto + SAÚDE + ESPERANÇA

Ao refletirmos sobre a nossa saúde, é comum pensar nela como algo garantido e muitas vezes esquecemos o privilégio que é nascer com saúde perfeita. Somente quando a saúde se deteriora é que nos lembramos da sua importância.

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

No entanto, a saúde é uma construção nossa e cada um de nós é responsável por cuidar da sua própria saúde, além de contribuir para desonerar o sistema de saúde, que possui recursos finitos. Quando cuidamos de nós mesmos, também estamos cuidando do sistema e dando oportunidade para aqueles que precisam acessá-lo.

A cidade de Guaratinguetá/SP vem crescendo exponencialmente, contando com cerca de 122 mil habitantes, tem um PIB per capita de R\$ 16.130,50 e um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,798, que é considerado uma cidade de nível alto. Já a Região do Vale do Paraíba concentra cerca de 2,6 milhões de habitantes.

Em 2022, o total de pessoas com mais de 60 anos foi de 400 mil na Região do Vale do Paraíba, 16% da população de 2,60 milhões. Isso representou um aumento de 60% frente a 2010, quando os mais velhos eram 245,8 mil e 11% dos habitantes do Vale.

Já o total de crianças e adolescentes com até 14 anos recuou de 501,4 mil (22% da população) em 2010 para 480,9 mil (19%) em 2022, uma queda de 4%.

Em 1980, o cenário era invertido: 448,7 mil crianças e adolescentes (37% dos habitantes da região) contra 70,1 mil idosos (6%). Desde então, o contingente de mais velhos cresceu 455% enquanto o dos mais jovens aumentou 7%.

A proporção de seis jovens para cada idoso em 1980 reduziu para 1,24 em 2022.

O Sistema Único de Saúde, SUS, exerce um papel importante para atender os 75% da população que não tem plano de saúde. Entretanto, por ser o maior sistema de saúde público do mundo, sua capacidade de atender a demanda de toda a população para todos os problemas de saúde é um grande desafio. Mesmo o sistema de saúde público inglês, que é exemplo de excelência, foi matéria recente da BBC (2022) por não estar conseguindo dar conta de atender a todos.

Programas de atendimento médico nas referidas áreas, representam muito mais do que políticas públicas, são um marco de transformação social, que devolvem esperança, autonomia e qualidade de vida à população regional.

Com o aumento da população idosa, surge o enfrentamento de desafios que afetam diretamente a saúde, a mobilidade e a visão dos cidadãos da terceira idade. Essas dificuldades vão além de questões médicas; impactam sua capacidade de manter uma rotina independente, sua interação com a família e a comunidade, além de influenciar diretamente a autoestima e o bem-estar emocional.

O programa de atenção à Saúde Vascular oferece um alívio concreto a idosos que sofrem de varizes, condição que muitas vezes limita movimentos simples e causa dor constante. Através de um tratamento moderno e acessível, como a escleroterapia com espuma, milhares de idosos podem voltar a caminhar, realizar tarefas cotidianas e participar ativamente da vida em sociedade.

Da mesma forma, o programa de atenção ao Aparelho da Visão, com foco no tratamento de cataratas devolve a luz a pessoas que convivem com doenças oculares debilitantes. Essas condições, que são frequentes na terceira idade, não apenas privam os idosos de sua visão, mas muitas vezes os isolam socialmente, dificultando até mesmo a interação com familiares e amigos. Através de consultas, exames e procedimentos gratuitos, os programas de políticas públicas reconecta

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO

123456789



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

essas pessoas ao mundo ao seu redor, permitindo que retomem suas atividades com dignidade e renovado entusiasmo.

Além dos impactos diretos na vida dos assistidos, esses programas geram benefícios amplos para a sociedade. Quando a saúde dos idosos é priorizada, as famílias também se beneficiam: filhos e netos podem focar em seus próprios projetos e aspirações sem a preocupação constante de cuidar de problemas de saúde que poderiam ser evitados. Isso fortalece os laços familiares e reduz o peso econômico e emocional para todos os envolvidos.

Para o Estado, o impacto social e econômico é igualmente relevante. Melhorar a saúde dos idosos reduz significativamente os custos com internações, tratamentos mais complexos e complicações de saúde que poderiam ser evitadas. Além disso, idosos saudáveis contribuem para a sociedade de diversas maneiras, seja no fortalecimento de vínculos comunitários, no apoio à educação de netos ou até mesmo na continuidade de pequenos empreendimentos e atividades voluntárias.

Apoiar iniciativas como essas não é apenas um ato de responsabilidade social, mas uma maneira concreta de investir no futuro da região do Vale do Paraíba. Esses programas mostram que, com esforços conjuntos entre o setor público, privado e a sociedade civil, é possível construir um Estado mais justo e acolhedor, onde todos, independentemente da idade, tenham a chance de viver com dignidade e qualidade de vida.

As medidas ajudam a construir uma sociedade mais inclusiva e comprometida com o bem-estar coletivo. Afinal, cuidar dos idosos é cuidar do que há de mais precioso: a história, os valores e a humanidade.

Nesta perspectiva é que a Fazenda da Esperança, com o apoio deste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem a missão de implementar o Projeto + SAÚDE + ESPERANÇA, buscando parceiros na família, na comunidade, na sociedade civil organizada, para garantir desenhos mais democráticos para as políticas sociais, que fortaleçam as bases de apoio familiares e comunitárias para a Pessoa Idosa.

O Projeto + SAÚDE + ESPERANÇA se viabilizará com a participação do município, da família e da sociedade, e será um espaço articulador "do governo presente, da família protetora e da sociedade alerta e participativa", contribuindo para a implementação das propostas da Política Nacional do Idoso e Estatuto da Pessoa Idosa.

Cirurgia de Catarata

O poder transformador que uma cirurgia de catarata pode ter na qualidade de vida e na felicidade das pessoas.

Para o paciente com catarata que não têm plano de saúde, existem duas opções: ser atendido pelo SUS ou no particular. No SUS ele pode esperar meses e até anos, enquanto a visão evolui gradualmente de embaçada para a cegueira, prejudicando sua renda e momentos importantes de convivência com a família. Já no particular, o problema é que a grande maioria das clínicas não informam os valores da cirurgia antes da consulta, repelindo o paciente de menor renda,

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

7

W

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

que tem pouco dinheiro e não pode errar. Além disso, os valores da cirurgia de catarata nas clínicas particulares podem chegar a mais de R\$ 6 mil por olho operado, inviabilizando o acesso para grande maioria da população

A catarata é uma doença comum em idosos, causada pelo envelhecimento do cristalino (lente natural dos olhos). É uma doença progressiva que começa com um embaçamento da visão e leva à cegueira. Os pacientes vão perdendo a visão, a autonomia, a independência, a capacidade de trabalho, de socialização e a alegria de viver. A única cura é cirúrgica.

A cirurgia de catarata tem um grande impacto na redução do risco de quedas. Essa diminuição impacta diretamente a qualidade de vida do paciente, reduz a necessidade de acompanhantes para o idoso e, também, reduz o custo de internações e de custos diretos no sistema público de saúde.

Apesar do SUS realizar centenas de milhares de cirurgias de catarata todos os anos, o volume não é suficiente para atender toda demanda. Estudos científicos estimam que, todos os anos, 5% da população acima de 60 anos terá catarata. No Brasil, isso significaria um contingente de 1,5 milhão de brasileiros.

Segundo o DATASUS, foram realizadas 670 mil cirurgias de catarata pelo serviço público em 2019, 390 mil em 2020 e 590 mil em 2021. Conciliando dados da ANS e de clínicas particulares parceiras, chega-se a uma estimativa de aproximadamente 1,2 milhão de cirurgias de catarata que deixam de ser feitas todos os anos no Brasil. Importante ressaltar que essa estimativa se refere aos anos pré-pandemia, já que em 2020 e 2021 o déficit foi ainda maior por conta da Covid. Ou seja, o SUS, para atender a demanda reprimida, deveria realizar mais de um milhão de cirurgias de catarata todos os anos. Mas os dados do DATASUS dos últimos 10 anos mostram que o SUS ficou muito abaixo de atender toda essa demanda.

O PROCEDIMENTO

FACOEMULSIFICAÇÃO (CIRURGIA DE CATARATA)

A facoemulsificação é uma técnica moderna para tratar a catarata, que é a opacificação (embaçamento) do cristalino, a lente natural do olho. Essa condição impede a passagem de luz e afeta a visão.

Como funciona o procedimento?

1. Anestesia Local:

É usada anestesia em forma de colírio ou injeção local para garantir que o paciente não sinta dor, mas permaneça acordado.

2. Abertura no Olho (Incisão):

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

8

uo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

O cirurgião faz uma pequena abertura na parte frontal do olho, chamada córnea. Essa abertura é muito pequena, geralmente menor que 3 milímetros.

3. Quebra do Cristalino Danificado:

Um aparelho chamado facoemulsificador é inserido no olho. Ele utiliza ultrassom (vibrações de alta frequência) para fragmentar o cristalino endurecido e opaco em pedaços bem pequenos.

4. Aspiração:

Esses pedaços do cristalino são aspirados por meio do mesmo aparelho, deixando o olho limpo e pronto para receber a lente artificial.

5. Implante de Lente Intraocular:

Uma lente artificial, feita de acrílico ou silicone, é cuidadosamente inserida no lugar do cristalino removido. Essa lente ajuda a restaurar a visão, funcionando como uma lente "nova e transparente".

6. Cicatrização:

Graças ao tamanho pequeno da incisão, normalmente não são necessários pontos. A cicatrização ocorre naturalmente.

A recuperação é rápida, e a visão começa a melhorar em poucos dias. No entanto, a recomendação é de que o paciente precisa usar colírios prescritos e evitar esforço físico.

Cirurgia Vascular (varizes)

A doença venosa é de grande incidência na população mundial e de grande impacto socioeconômico para os países, principalmente os mais pobres.

As varizes são um agravamento que vêm aumentando nos últimos anos e, nos casos mais graves, necessitam de tratamento cirúrgico para a resolução do quadro clínico do paciente. Apesar da sua importância, não há trabalhos epidemiológicos que englobem todo o território brasileiro de modo a demonstrar como está a distribuição das cirurgias para a correção desse agravamento pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

No período de 2010 a 2020, foram realizadas 755.752 cirurgias para o tratamento de varizes no Brasil, sendo 292.538 unilaterais (38,71%) e 463.214 (61,29%) bilaterais. A região Sudeste foi responsável por 418.791 (55,41%) procedimentos, seguida pelo Sul, com 180.689 (23,91%), e Nordeste, com 90.868 (12,02%). O Norte contribuiu com 24.660 cirurgias. Foram registradas 40 mortes pelo procedimento no período analisado, das quais 26 ocorreram em cirurgias bilaterais (65%) e a maioria no Sudeste (24 óbitos).

Handwritten signatures and initials



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

O desenvolvimento de varizes é um sinal de doença venosa crônica (DVC), a qual é classificada de acordo com o acometimento e a gravidade da insuficiência venosa, além de sintomas como queimação, dor, formigamento e irritação localizados. Cerca de 62% das mulheres e 37% dos homens acima de 30 anos no Brasil são atingidos por essa doença, que possui correlação com fatores genéticos, valvas incompetentes, gravidez, hipertensão, hipóxia local e fatores ambientais, os quais aumentam o risco de complicações vasculares por hemorragias e tromboembolismo, caso não sejam tratados.

Em casos leves, pode ser utilizado o tratamento conservador, com fármacos, mudanças de estilo de vida, ataduras elásticas compressivas e meias elásticas para favorecer o retorno venoso. Já nos casos mais avançados, tratamentos cirúrgicos podem ser indicados. Atualmente, há diversas modalidades de tratamento para varizes, podendo ser indicada isoladamente ou em conjunto para favorecer melhores resultados estéticos e funcionais.

A termoablação tem a função de destruir as veias disfuncionais usando calor, sendo o laser e a radiofrequência seus principais representantes. Já a escleroterapia com espuma de polidocanol traz a ação detergente para danificar o endotélio das veias envolvidas. Por fim, há a cirurgia convencional, a qual engloba a safenectomia interna ou externa, a crossectomia e a flebectomia para retirada dos vasos acometidos.

As cirurgias de varizes são realizadas por cirurgiões vasculares e necessitam de um serviço especializado subjacente, com instrumentos, equipamentos e materiais específicos. Por conta disso, a oferta desse serviço se concentra nas grandes capitais brasileiras, principalmente nas regiões mais desenvolvidas do eixo Sul-Sudeste ou em regiões metropolitanas. Cerca de 80% dos cirurgiões vasculares se concentraram nas regiões metropolitanas. A carência de profissionais especializados em áreas longínquas das capitais pode dificultar o acesso e favorecer o desenvolvimento de quadros mais avançados de DVC, deixando a população desassistida e aumentando a chance de agravar o quadro.

O PROCEDIMENTO

ESCLEROTERAPIA (TRATAMENTO DE VARIZES)

A escleroterapia é um procedimento não cirúrgico usado para eliminar varizes e vasinhos (pequenas veias aparentes).

Ela é ideal para casos leves ou moderados.

Como funciona o procedimento?

1. Identificação das Veias:

O médico examina as veias afetadas e, em alguns casos, utiliza ultrassom para mapear as veias maiores ou mais profundas.

2. Injeção da Substância:

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

10

W

M



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Uma substância especial chamada esclerosante é injetada diretamente na veia afetada.

Existem dois tipos principais:

- 1) Esclerosante líquido: Para vasinhos menores.
- 2) Esclerosante em forma de espuma: Para varizes maiores.

A espuma ou o líquido gera uma lesão às paredes internas da veia, provocando um colapso. Isso significa que a veia "gruda" e para de transportar sangue.

3. Reabsorção da Veia:

Com o tempo, o corpo reabsorve a veia tratada. O sangue que circulava por ela é redirecionado para veias saudáveis próximas.

4. Compressão (Se Necessário):

Após a injeção, pode ser necessário usar meias de compressão para ajudar no fechamento da veia e evitar inchaço.

5. Duração e Recuperação

O procedimento leva de 15 a 45 minutos, dependendo da quantidade de veias tratadas.

Não exige repouso prolongado, mas o paciente deve evitar exercícios pesados por alguns dias.

6. Benefícios

É minimamente invasivo, sem necessidade de cirurgia ou internação.

Os resultados estéticos e funcionais são satisfatórios, melhorando a aparência das pernas e diminuindo sintomas como dor e cansaço.

É imprescindível para o município de Guaratinguetá/SP e a Região do Vale do Paraíba que esse Projeto seja aprovado, pois possibilitará mensalmente a realização de 1.100 cirurgias de catarata e 1.550 cirurgias de doença vascular (varizes). O Projeto trará melhor qualidade de vida e integração para as milhares de pessoas idosas da cidade e região diminuindo a longa espera na fila do SUS.

Além disso, o Projeto complementa-se pelo artigo 6º da Constituição Federal (Constituição, 1988), que afirma ser a saúde um direito social e pelo artigo 196, o qual afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

11

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Objetivo Geral:

Buscar recursos financeiros por meio do Imposto de Renda para promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde de pessoas idosas residentes em Guaratinguetá e no Vale do Paraíba, em São Paulo, por meio da realização de cirurgias de catarata e varizes, em complemento ao Sistema Único de Saúde (SUS), aos pacientes em espera na Central de Regulação Municipal das Secretarias Municipais de Saúde, com foco na recuperação da visão, mobilidade, autonomia e dignidade, contribuindo para a inclusão social e redução das desigualdades no acesso a tratamentos especializados.

Será dada prioridade aos idosos residentes no município de Guaratinguetá/SP, especialmente àqueles já acolhidos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) locais, considerando sua maior vulnerabilidade e necessidade de acesso imediato aos serviços de saúde especializados

O Projeto contempla:

a) Triagem e Seleção de Beneficiários:

- Identificação de idosos por meio de parcerias com Unidades Básicas de Saúde (UBS), igrejas, associações comunitárias e entidades de assistência social.
- Avaliação socioeconômica e clínica para priorização de pacientes.
- Será dada prioridade aos idosos residentes no município de Guaratinguetá/SP, especialmente àqueles já acolhidos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) locais, considerando sua maior vulnerabilidade e necessidade de acesso imediato aos serviços de saúde especializados

b) Exames Pré-Operatórios:

- Realização de consultas oftalmológicas e vasculares.
- Exames complementares como ultrassonografia venosa, biometria ocular e exames laboratoriais.

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

12

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

c) Cirurgias:

- Catarata: Procedimentos realizados por profissionais especializados, utilizando tecnologia de ponta.
- Varizes: Cirurgias como safenectomia, laser ou escleroterapia, dependendo da indicação médica.

d) Acompanhamento Pós-Operatório:

Revisões médicas regulares para monitorar a recuperação.
Disponibilização de medicamentos e suporte em caso de complicações.

e) Educação em Saúde:

- Campanhas de conscientização sobre prevenção de catarata e cuidados com a circulação.
- Distribuição de materiais informativos e realização de palestras.

Além disso, a proposta inclui o financiamento dos custos operacionais, abrangendo:

- Custos com RH (salários de funcionários);
- Insumos e medicamentos;
- Combustível e transporte;
- Taxas e impostos;
- Consumo de água e luz;
- Alimentação para os pacientes.

f) Refeições

- Será fornecida alimentação gratuita (almoço e lanche) para até 100 pessoas por dia, incluindo pacientes e acompanhantes, conforme demanda e cronograma de atendimentos.

W

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Objetivos Específicos:

- 1- Assegurar a todos as pessoas idosas tratamento de saúde de qualidade e excelência;
- 2- Identificar e cadastrar idosos elegíveis para os procedimentos cirúrgicos por meio de triagens locais;
- 3- Realizar exames diagnósticos e pré-operatórios para garantir segurança e eficácia nos tratamentos;
- 4- Proporcionar acesso a cirurgias de catarata para recuperar a visão e prevenir cegueira;
- 5- Realizar cirurgias de varizes para aliviar dores, melhorar a mobilidade e prevenir complicações;
- 6- Oferecer acompanhamento pós-operatório para garantir a plena recuperação dos beneficiários;
- 7- Promover ações educativas sobre prevenção e cuidados relacionados à visão e à circulação sanguínea.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DO PROJETO

Município de Guaratinguetá/SP e Vale do Paraíba.

Cidades do Vale do Paraíba

Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caragatatuba, Caçapava, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, Silveiras, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Taubaté, Tremembé e Ubatuba.

ESTRUTURA FÍSICA

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

14

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

A Instituição possui estrutura física, divididos em 5 ambientes como acolhimento, consultórios, centro cirúrgico, almoxarifado, farmácia, além de móveis e equipamentos com tecnologia indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, e fará as adequações necessárias para o acolhimento dos pacientes em atenção especializada.

Com capacidade técnica instalada de acolhimento em até 100 pacientes dia, a Instituição, em atenção ao acolhimento humanizado do paciente e suas necessidades, traz ao paciente SUS o cuidado, oportunizando atenção saúde com qualidade com valores de referência da tabela SUS.

O Programa, desenvolvido e aqui proposto pela Fazenda da Esperança, tem previsão para execução imediata, ampliando o acesso e o tempo de resposta na melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Periodicidade de Funcionamento da Clínica

A clínica prevista no **Projeto + SAÚDE + ESPERANÇA** funcionará em regime semanal contínuo, de segunda a sexta-feira, durante os 12 meses de vigência do projeto, conforme descrito no cronograma de execução e nos objetivos operacionais do plano de trabalho.

Essa periodicidade está alinhada à meta ambiciosa de realizar mensalmente 1.100 cirurgias de catarata e 1.550 cirurgias de varizes, totalizando 2.650 procedimentos cirúrgicos mensais. Isso exige uma operação estruturada e constante, com funcionamento em todos os dias úteis do mês, o que corresponde a uma média de 22 dias úteis mensais.

Com isso, estima-se o seguinte volume diário de procedimentos:

Catarata: $1.100 \div 22 \text{ dias} = 50$ cirurgias por dia (em média)

Varizes: $1.550 \div 22 \text{ dias} = 70$ cirurgias por dia (em média)

→ **Total: aproximadamente 120 procedimentos por dia**

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

15

W





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Para cumprir essa meta com qualidade e segurança, a clínica funcionará com agendamento escalonado por horários, otimizando o uso das salas cirúrgicas e da equipe médica.

O modelo adotado será o de linha de cuidado intensiva e especializada, com três frentes de atendimento simultâneas: exames, procedimentos e pós-operatório. Além disso, haverá atuação permanente da equipe multiprofissional (médicos, assistente social, técnicos e apoio administrativo), o que justifica a operação diária.

A periodicidade também está diretamente vinculada à necessidade de reduzir a fila de espera do SUS, dar vazão aos encaminhamentos da Central de Regulação Municipal e garantir o aproveitamento eficiente dos recursos financeiros e humanos previstos.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1- Manter e desenvolver atividades de forma segura e saudável;
- 2- Assegurar à Pessoa Idosa a garantia de seus direitos;
- 3- Prestar atendimento e atenção à Pessoa Idosa;
- 4- Divulgar os métodos e as técnicas de autocuidado e prevenção de doenças;
- 5- Redução significativa das filas de espera para cirurgias de catarata e varizes no Vale do Paraíba;
- 6- Recuperação da visão e mobilidade dos idosos beneficiados, com impacto positivo em sua qualidade de vida;
- 7- Fortalecimento da rede de atenção à saúde na região, com maior acesso a tratamentos especializados;
- 8- Maior conscientização da população sobre cuidados preventivos relacionados à visão e circulação sanguínea.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

16

uo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

A avaliação do Projeto será feita a cada final de mês, com a equipe técnica e os gestores municipais.

Os indicadores que responderão à avaliação compreendem:

1- Número de Beneficiários Atendidos:

- Total de idosos cadastrados e atendidos no projeto, divididos por tipo de procedimento (catarata e varizes).

2- Número de Cirurgias Realizadas:

- Quantidade total de cirurgias realizadas com sucesso (catarata e varizes), por município ou unidade de saúde parceira.

3- Taxa de Recuperação e Satisfação dos Pacientes:

- Porcentagem de pacientes que relatam melhoria na qualidade de vida após as cirurgias, medida por meio de questionários ou entrevistas pós-operatórias, incluindo aspectos como redução de dor, melhora na visão e mobilidade.

4- Redução das Filas de Espera no Sistema Público de Saúde:

- Comparação da lista de espera antes e após o projeto, especialmente nas cirurgias de catarata e varizes.

Indicador para avaliar o impacto do projeto no sistema público.

5- Taxa de Complicações Pós-Cirúrgicas:

- Porcentagem de pacientes que apresentam complicações após os procedimentos, monitorada durante o acompanhamento pós-operatório.

Um indicador importante para medir a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos.

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

PRINCIPAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO PROJETO

ENTRE TEXTOS CULTORIA

Diretor: LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS

CNPJ: 55.798.899/0001-21

Endereço: Rua J83, Quadra 155ª, Lote 09, Setor Jaó – Goiânia/GO – CEP 74.674-450
(55) 9 9186-8163 - gustavo.orienteer@gmail.com

Serviços que serão prestados: Elaboração, Aprovação, Execução (relatórios mensais), Prestação de contas, Serviços Administrativos, Serviços Jurídicos e Consultoria in Loco.

Descrição dos serviços:

a) Elaboração, Aprovação, Execução e Prestação de Contas;

Atribuições técnicas envolvidas:

Coordenação e supervisão técnica do projeto: desde a fase de planejamento até a implantação, assegurando aderência às diretrizes legais e regulatórias (Lei 13.019/2014, Estatuto do Idoso, Lei 12.213/2010).

Elaboração de relatórios mensais de execução ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI).

Acompanhamento da prestação de contas de acordo com as exigências do Fundo Municipal e da contabilidade pública.

Interface com órgãos reguladores e fiscalizadores, garantindo conformidade dos gastos com o plano de trabalho aprovado.

b) Serviços Administrativos, Jurídicos e Consultoria In Loco;

Atribuições técnicas envolvidas:

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

18

vo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Gestão estratégica da estrutura administrativa do projeto, garantindo eficiência, controle e governança.

Coordenação da consultoria jurídica para dar suporte à legalidade dos contratos, termos de fomento, vínculos com prestadores de serviço (cirurgias, aluguel de espaço, transporte, RH, etc.).

Supervisão de consultorias externas in loco, assegurando que todas as ações estejam alinhadas aos objetivos sociais do projeto e à legislação aplicável.

Avaliação contínua de risco jurídico e administrativo, com proposições de ajustes conforme necessidade.

A empresa exercerá um papel central na gestão estratégica, financeira e técnica do projeto, sendo o elo entre a concepção institucional e a execução prática. Suas competências garantem a solidez do projeto perante o Fundo do Idoso, a transparência com os recursos captados via dedução de IR e a efetividade das ações sociais planejadas.

A atuação desta empresa é essencial para:

O cumprimento das metas físicas e financeiras.

A legitimidade da organização diante dos órgãos públicos e da sociedade civil.

A perpetuação da credibilidade da Fazenda da Esperança como promotora de políticas públicas eficazes para a pessoa idosa.

SAÚDE LINK LTDA

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 1 ó Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

19

Handwritten signature and initials



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Diretor: Luciano Goulart

CNPJ: 25.136.396/0001-20

Alameda dos Nhambiquaras, 1770 - Indianópolis, São Paulo - SP, CEP 04.090-004

A empresa será a responsável pelas Cirurgias (Oftalmologia e Vascular), conta com especialização comprovada em facoemulsificação de catarata e escleroterapia de varizes. Será responsável pelos exames, triagens, procedimentos e acompanhamento pós-operatório.

A empresa especializada em cirurgias é a espinha dorsal da execução técnica do projeto. Sua atuação está prevista desde os primeiros meses, como indicado no cronograma, e se mantém ao longo dos **12 meses de vigência**, sendo a **principal responsável direta pelos resultados assistenciais concretos** esperados.

ETAPA 1: Contratação da Empresa Especializada

- **Quando ocorre:** No primeiro mês.
- **Base legal:** Lei 13.019/2014 – Termo de Fomento com inexigibilidade de chamamento público, conforme art. 31 e a Lei Municipal 5.743/2025.
- **Objetivo:** Garantir a formalização de parceria com entidade idônea, com expertise comprovada na realização de cirurgias oftalmológicas (facoemulsificação para catarata) e vasculares (escleroterapia, safenectomia etc.).

Importância:

- Assegura a execução imediata do projeto.
- Reduz riscos legais e operacionais, dada a expertise técnica exigida para os procedimentos.
- Garante que os recursos captados via Fundo do Idoso sejam efetivamente aplicados no objeto fim.

ETAPA 2: Triagem e Pré-Operatório (com apoio da empresa)

- **Atividades técnicas:**
 - Avaliação médica de pacientes.

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

20

Handwritten signature



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

- Exames especializados como biometria ocular, ultrassonografia venosa e laboratoriais.

Importância:

- Diagnóstico preciso garante a **segurança cirúrgica** e minimiza riscos.
- Permite definir **critérios clínicos e prioridades** (p.ex., grau de perda visual, varizes com dor ou risco de trombose).
- Fundamenta tecnicamente as indicações dos procedimentos, assegurando **eficiência dos recursos públicos**.

ETAPA 3: Realização das Cirurgias

Quantitativo:

- 1.100 cirurgias de catarata/mês.
- 1.550 cirurgias vasculares/mês.
- Total anual: 31.800 procedimentos.

Importância:

- É o **núcleo de impacto do projeto**: o atendimento direto ao idoso.
- Reduz a fila do SUS regional.
- Proporciona efeitos concretos: melhora da visão, mobilidade, prevenção de quedas, alívio de dores e sofrimento.
- Cada procedimento tem **valor social multiplicado**, pois repercute na vida do idoso, da família e do sistema público de saúde (menos internações e custos).

ETAPA 4: Acompanhamento Pós-Operatório

Responsabilidades da empresa:

- Consultas de retorno.
- Avaliação de cicatrização.
- Identificação de complicações (infecção, inflamação etc.).
- Prescrição de medicamentos.

Importância:

- Garante **qualidade da assistência** e evita reinternações.
- Valida os resultados cirúrgicos e proporciona **dados para monitoramento do projeto**.

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

21

10



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

- Promove a **satisfação e a segurança do paciente**, importante para a legitimidade do projeto e futuras captações de recursos.

ETAPA 5: Produção de Relatórios e Dados Estatísticos

- A empresa gerará dados quantitativos (número de procedimentos, pacientes atendidos, tipos de técnicas utilizadas) e qualitativos (nível de recuperação, satisfação dos pacientes, eventos adversos).

Importância:

- Esses dados alimentam os **indicadores de avaliação do projeto** junto ao CMDPI.
- Embasam os relatórios mensais e a prestação de contas.
- Fundamentam a renovação de convênios e novos projetos, garantindo **transparência e credibilidade**.

Considerações Técnicas e Estratégicas

Aspecto	Papel da Empresa
Técnico-científico	Realiza os procedimentos de acordo com normas médicas e protocolos clínicos atuais.
Social	Atua na superação de desigualdades no acesso à saúde, promovendo inclusão e dignidade.
Logístico	Opera uma rede regional de atendimentos, exigindo planejamento, transporte, agendamento e estrutura ambulatorial.
Legal e Ético	Deve seguir regulamentos da ANVISA, CRM, CNES, SUS/SIGTAP, e estar credenciada.
Financeiro	É a maior rubrica do projeto, e seu bom desempenho assegura o custo-efetividade da política pública.

W

Am



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Conclusão

A empresa contratada não é apenas uma prestadora de serviço. Ela é **parceira estratégica da política pública** de saúde para a pessoa idosa. Sua atuação operacionaliza as garantias constitucionais previstas no art. 6º e 196 da CF/88, e nos artigos 3º e 20 do Estatuto do Idoso. Ela traduz o projeto em **resultado concreto, imediato e mensurável**, promovendo saúde, cidadania, redução das desigualdades e fortalecimento da rede de proteção social regional.

Mídia obrigatória por Lei (divulgação, assessoria de imprensa, publicações pagas, placas informativas etc.)

Será contratada uma agência de publicidade, com capacidade técnico-operacional comprovada na formulação de campanhas e de divulgação institucional do Projeto, a fim de que as pessoas idosas de Guaratinguetá/SP e do Vale do Paraíba, ou seja, para que os beneficiários diretos do Projeto saibam da existência do mesmo e assim possam ter acesso ao cadastro visando os procedimentos médicos objetos deste Projeto, indicados conforme a necessidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.
- Estatuto da Pessoa Idosa, 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. LEI nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>.
- CAMARANO, A.A. Mecanismos de proteção social para população idosa brasileira. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.
- ONU – Organização das Nações Unidas. A ONU e as pessoas idosas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-idosas/>.
- Organização Mundial da Saúde (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde World Health Organization. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS); 2005.
- REIS, Carla; BARBOSA, Larissa Maria de Lima Horta; PIMENTEL, Vitor Paiva. O desafio do envelhecimento populacional na perspectiva sistêmica da saúde. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 44, set. 2016.
- Bentes LGB, Lemos RS, Santos DR, Reis JMC. Perfil epidemiológico do tratamento cirúrgico de varizes no Brasil no período de 2010 a 2020. J Vasc Bras. 2022.

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

23

W R



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Endereço e Fotos da Infraestrutura onde funcionará o Projeto

Rua André Alckmin, nº 28 - São Benedito, Guaratinguetá/SP, CEP 12502-220



Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.social@fazenda.org.br

24

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança



Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwirges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

25

W



Diário Oficial

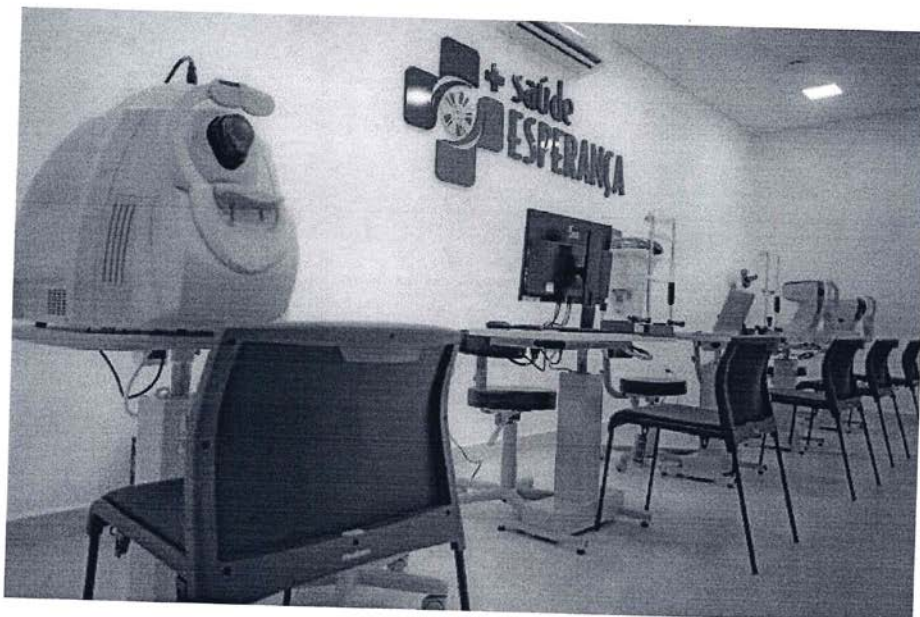
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança



Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.social@fazenda.org.br

26

W *Am*



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO

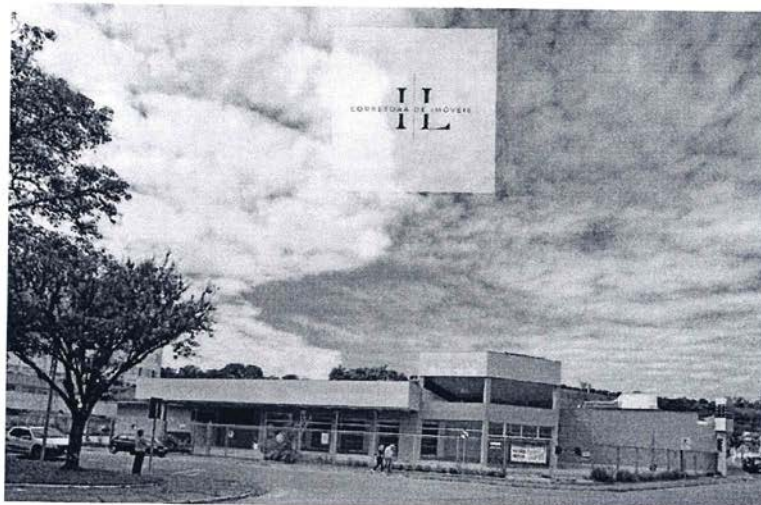


Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança



Endereço e Fotos da Infraestrutura onde funcionará a Cozinha Industrial

Rua André Alckmin, nº 28 - São Benedito, Guaratinguetá/SP, CEP 12502-220



Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

27

W

M



Diário Oficial

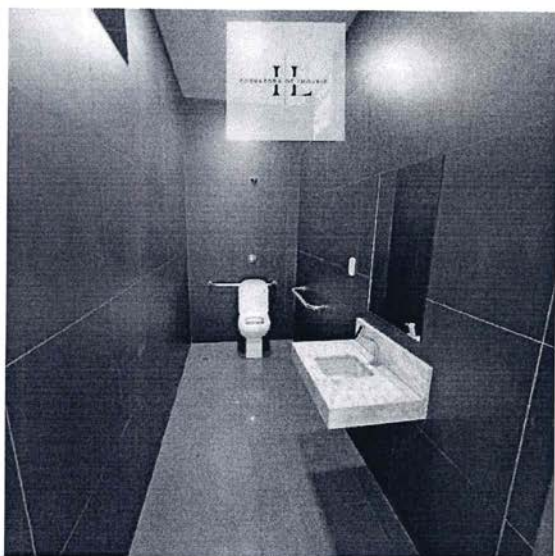
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança



Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

28

W

M



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 12 meses

Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento das Atividades e Início do Projeto	X											
Contratação de Empresa Especializada em Cirurgias	X											
Acompanhamento do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação Cozinha Industrial	X											
Início dos Atendimentos	X											
Relatório Parcial MENSAL ao CMDPI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Final ao CMDPI *a partir do 12º mês												X

Observação: A clínica manterá funcionamento contínuo em dias úteis durante todo o período de execução, de forma a atender a meta mensal de cirurgias propostas no projeto.

4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome

+ SAÚDE + ESPERANÇA

Vigência

12 meses

Objeto

Buscar recursos financeiros por meio do Imposto de Renda para promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde de pessoas idosas residentes em Guaratinguetá e no Vale do Paraíba, em São Paulo, por meio da realização de cirurgias de catarata e varizes, em complemento ao Sistema Único de Saúde (SUS), aos pacientes em espera na Central de Regulação Municipal das Secretarias Municipais de Saúde, com foco na recuperação da visão, mobilidade, autonomia e dignidade, contribuindo para a inclusão social e redução das desigualdades no acesso a tratamentos especializados.

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.social@fazenda.org.br

29

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

O Projeto contempla:

a) Triagem e Seleção de Beneficiários:

- Identificação de idosos por meio de parcerias com Unidades Básicas de Saúde (UBS), igrejas, associações comunitárias e entidades de assistência social.
- Avaliação socioeconômica e clínica para priorização de pacientes.

b) Exames Pré-Operatórios:

- Realização de consultas oftalmológicas e vasculares.
- Exames complementares como ultrassonografia venosa, biometria ocular e exames laboratoriais.

c) Cirurgias:

- Catarata: Procedimentos realizados por profissionais especializados, utilizando tecnologia de ponta.
- Varizes: Cirurgias como safenectomia, laser ou escleroterapia, dependendo da indicação médica.
- A execução dos procedimentos será distribuída ao longo dos dias úteis da semana, com programação diária contínua, garantindo eficiência e cobertura das metas estabelecidas.

d) Acompanhamento Pós-Operatório:

Revisões médicas regulares para monitorar a recuperação.
Disponibilização de medicamentos e suporte em caso de complicações.

e) Educação em Saúde:

- Campanhas de conscientização sobre prevenção de catarata e cuidados com a circulação.
- Distribuição de materiais informativos e realização de palestras.

Além disso, a proposta inclui o financiamento dos custos operacionais, abrangendo:

- Custos com RH (salários de funcionários);
- Insumos e medicamentos;

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

30



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

- Combustível e transporte;
- Taxas e impostos;
- Consumo de água e luz;
- Alimentação para os pacientes.

f) Refeições

- Será fornecida alimentação gratuita (almoço e lanche) para até 100 pessoas por dia, incluindo pacientes e acompanhantes, conforme demanda e cronograma de atendimentos.

Descrição da Linha de Ação da Política de Atendimento à Pessoa Idosa e base legal para Aprovação do Projeto e Liberação de Recursos

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:

Art. 6º- que afirma ser a saúde um direito social e pelo artigo 196, o qual afirma que a **saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à **velhice**; (...)
(grifo nosso)

- LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwírges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

31

10



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

(...) II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa; (...)

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais da Pessoa Idosa, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa, definidos nesta Lei.

Art. 20. A pessoa idosa tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

- LEI Nº 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010, Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

A referida Lei alterou o inciso I do artigo 12 da lei nº 9.250/95, sobre o Imposto de Renda.

Ainda, o artigo 4º-A da lei alhures determina que serão aplicados, no que couber, o regramento de doações dos Fundos da Infância contidos nos artigos 260 e seguintes do ECA, de forma que é plenamente possível que sejam realizadas doações de pessoas físicas ou jurídicas, de forma direcionada aos Projetos aprovados pelo Conselho Municipal.

§ 2º-A do artigo 260 do ECA: O contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º-B. É facultado aos conselhos cancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas as seguintes regras:

I - a chancela deverá ser entendida como a autorização para captação de recursos por meio dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelos conselhos; (...)

III - a captação de recursos por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto;

IV - os recursos captados serão repassados para a instituição proponente mediante formalização de instrumento de repasse de recursos, conforme a legislação vigente;

- LEI MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ Nº 4.736, DE 26 DE JUNHO DE 2017 (Altera a Lei Municipal nº 3.714, de 13 de abril de 2004 - que cria o Conselho Municipal do Idoso.):

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

32

W
P



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem as seguintes competências:

I - Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.

V - Estimular a elaboração de projetos que tenham como objetivo a participação da comunidade idosa nos diversos setores da sociedade.

Bem como, no Art.:

Art. 7º - Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas ao idosos no Município de Estância Turística de Guaratinguetá.

& ainda

- Este Projeto é forte no Artigo 8º da LEI Nº 4.736, DE 26 DE JUNHO DE 2017, descrito abaixo:

Art. 8º - A gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa é de responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

E por fim

- LEI MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ/SP Nº 5.743, DE 26 DE MARÇO DE 2025:

§ 3º O Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa que trata o inciso I, não abrange doações que venham a ser depositadas por contribuintes na forma do artigo 260, § 2º-A da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, combinado com o artigo 4-A da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, as quais poderão, por indicação do contribuinte, ser destinadas a projeto específico desde que previamente aprovado e serão repassados por inexigibilidade de chamamento público, conforme autorização legal do art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

W

R



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

- LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2019, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; (grifo nosso)

Endereço de Execução do Serviço

Rua André Alckmin, nº 28 - São Benedito, Guaratinguetá/SP, CEP 12502-220

ORÇAMENTO

Aplicação das Despesas	Origem dos Recursos:
------------------------	----------------------

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadeculdados.s.social@fazenda.org.br

34



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

			Federal		
1. Serviços					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Elaboração Aprovação Execução (relatórios mensais) Prestação de contas (serviço contábil)	1	1	R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
02	Serviços Administrativos Serviços Jurídicos Consultoria in Loco	1	12 meses	R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
03	Assistente Social	1	12 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
04	Mídia obrigatória por Lei (divulgação, assessoria de imprensa, publicações pa- gas, placas informativas etc.)	1	1	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
Subtotal				R\$ 25.396.000,00	
2. Serviço de Cirurgias/Aluguel de Espaço					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Cirurgia de Catarata (todos os custos já inclusos por procedi- mento)	1.100 mensal	12 meses	R\$ 1.800,00 – por olho	R\$ 47.520.000,00
02	Cirurgia de Varizes (todos os custos já inclusos por procedi- mento)	1.550 mensal	12 meses	R\$ 1.300,00 – por perna	R\$ 48.360.000,00
03	Aluguel de Espaço – funcionamento do Projeto	1	12	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Subtotal				R\$ 96.144.000,00	
3. Adequação/Materiais Permanentes/Refeições					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Adequação Cozinha Industrial completa	1	1	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
02	Refeitório para 100 pessoas, incluindo mesas, cadeiras/bancos	1	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
03	Alimentação / 100 refeições por dia	100	12	R\$ 5.000,00	R\$ 1.320.000,00
Subtotal				R\$ 3.120.000,00	
08	Retenção legal CMDPI = 5% do valor total do Projeto	1	1	R\$ 6.233.000,00	R\$ 6.233.000,00
TOTAL				R\$ 130.893.000,00	

Os serviços de oftalmologia e doença vascular a serem firmados através de Termo de Fomento, apresenta-se a relação dos procedimentos por grupo da tabela, conforme "Tabela de Procedimentos,

Rua João Francisco dos Santos, nº 565 - casa 16 Chácara Santa Edwiges, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-562
Telefone: (12) 9 9615-6386 | E-mail: casadecuidados.s.social@fazenda.org.br

35

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

RESOLUÇÃO

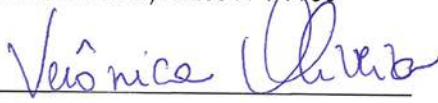


Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", que se encontra disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>.

Guaratinguetá/SP, 10 de abril de 2025.


Ana Clara de Jesus Joaquim Carvalho Ribeiro
Assistente Social/CRESS Nº 71186


VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO
Presidente
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA
CASA DE CUIDADOS ESPECIAIS JOSE EVILAZIO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025

RECEITAS	PREVISÃO		ARRECADADO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	404.360.000,00	404.360.000,00	123.344.701,45	123.344.701,45
IMPOSTOS	126.206.000,00	126.206.000,00	42.978.737,47	42.978.737,47
1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto Predial - Principal	114.445.000,00	114.445.000,00	40.651.554,46	40.651.554,46
1.1.1.2.50.0.1.02 - Imposto Territorial - Principal	22.581.000,00	22.581.000,00	11.969.416,14	11.969.416,14
1.1.1.2.53.0.1.01 - ITBI PRINCIPAL	17.099.000,00	17.099.000,00	8.786.084,76	8.786.084,76
1.1.1.2.53.0.1.02 - ITBI - ISS	7.938.000,00	7.938.000,00	2.087.485,36	2.087.485,36
1.1.1.2.53.0.1.02 - ITBI - ISS	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.428.000,00	16.428.000,00	4.301.718,89	4.301.718,89
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.818.000,00	4.818.000,00	1.024.372,95	1.024.372,95
1.1.1.4.51.1.1.01 - ISS - Municipal - Principal	45.100.000,00	45.100.000,00	12.392.759,90	12.392.759,90
1.1.1.4.51.1.1.02 - ISS - SMA - Federal	480.000,00	480.000,00	89.716,46	89.716,46
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	11.000.000,00	11.000.000,00	2.185.007,16	2.185.007,16
1.1.1.2.50.0.3.01 - Receita de Dívida Ativa de IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	1.534.304,04	1.534.304,04
1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000.000,00	3.000.000,00	650.703,12	650.703,12
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	761.000,00	761.000,00	142.175,85	142.175,85
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	305.000,00	305.000,00	34.759,00	34.759,00
1.1.1.2.50.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	150.000,00	150.000,00	28.679,73	28.679,73
1.1.1.2.53.0.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	106.000,00	106.000,00	25.302,94	25.302,94
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	150.000,00	150.000,00	47.011,88	47.011,88
TRANSFERÊNCIAS	278.154.000,00	278.154.000,00	80.365.963,98	80.365.963,98
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	114.057.000,00	114.057.000,00	26.265.430,79	26.265.430,79
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	102.662.000,00	102.662.000,00	26.257.508,75	26.257.508,75
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.370.000,00	11.370.000,00	7.922,04	7.922,04
ESTADUAIS	25.000,00	25.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	164.097.000,00	164.097.000,00	54.100.533,19	54.100.533,19
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	126.225.000,00	126.225.000,00	31.758.855,69	31.758.855,69
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	36.998.000,00	36.998.000,00	22.118.897,17	22.118.897,17
FEDERAIS	874.000,00	874.000,00	222.780,33	222.780,33
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	874.000,00	874.000,00		
VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDER	53.356.800,00	53.356.800,00	16.073.192,79	16.073.192,79
FEDERAIS	20.537.400,00	20.537.400,00	5.253.086,03	5.253.086,03
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.537.400,00	20.537.400,00	5.251.501,65	5.251.501,65
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00	5.000,00	1.584,38	1.584,38
ESTADUAIS	32.819.400,00	32.819.400,00	10.820.106,76	10.820.106,76
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	25.245.000,00	25.245.000,00	6.351.771,09	6.351.771,09
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.399.600,00	7.399.600,00	4.423.779,63	4.423.779,63
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	174.800,00	174.800,00	44.556,04	44.556,04
RECURSOS ADICIONAIS (100%)	103.223.766,72	103.223.766,72	27.746.329,60	27.746.329,60
RECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDER	9.126.965,76	9.126.965,76	2.352.164,65	2.352.164,65
RECEITAS	9.057.945,76	9.057.945,76	2.224.037,79	2.224.037,79
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	9.057.945,76	9.057.945,76	2.224.037,79	2.224.037,79
200.0025 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	756.327,00	756.327,00		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
05	200.0006 - 1.7.1.4.99.0.1.01 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	756.327,00	756.327,00	1.743.501,79	1.743.501,79
05	282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	6.250.000,00	6.250.000,00	1.743.501,79	1.743.501,79
05	282.0000 - 1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do salário-Educação - Principal	6.250.000,00	6.250.000,00	480.536,00	480.536,00
05	285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	1.876.000,00	1.876.000,00	480.536,00	480.536,00
05	285.0000 - 1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.876.000,00	1.876.000,00	480.536,00	480.536,00
05	288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	168.018,76	168.018,76	290.486,75	290.486,75
05	288.0000 - 1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	168.018,76	168.018,76	290.486,75	290.486,75
05	293.0000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Ensino Fundamental	7.600,00	7.600,00	13.065,26	13.065,26
05	293.0000 - 1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do PDDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.600,00	7.600,00	13.065,26	13.065,26
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		69.020,00	69.020,00	128.126,86	128.126,86
01 - Tesouro		3.000,00	3.000,00	18.149,12	18.149,12
01	221.0000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	3.000,00	3.000,00	18.149,12	18.149,12
01	221.0000 - 1.3.2.1.02.0.1.04 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	18.149,12	18.149,12
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		66.020,00	66.020,00	109.977,74	109.977,74
05	282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	40.000,00	40.000,00	91.499,50	91.499,50
05	282.0000 - 1.3.2.1.02.0.1.03 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Salário Educação	40.000,00	40.000,00	91.499,50	91.499,50
05	285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	5.000,00	5.000,00	3.713,70	3.713,70
05	285.0000 - 1.3.2.1.02.0.1.07 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - PNAE	5.000,00	5.000,00	3.713,70	3.713,70
05	288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	1.683,32	1.683,32
05	288.0000 - 1.3.2.1.02.0.1.10 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - PNATE	1.000,00	1.000,00	1.683,32	1.683,32
05	293.0000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Ensino Fundamental	120,00	120,00	15,96	15,96
05	293.0000 - 1.3.2.1.02.0.1.14 - Remuneração de recursos vinculados da educação - PDDE	120,00	120,00	15,96	15,96
05	294.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Creche	19.900,00	19.900,00	13.065,26	13.065,26
05	294.0000 - 1.3.2.1.02.0.1.18 - Remuneração creche Pro Infância	19.900,00	19.900,00	13.065,26	13.065,26
05	294.0000 - 1.3.2.1.02.0.1.19 - Remuneração Creche Jardim Primavera	300,00	300,00	13.065,26	13.065,26
RECURSOS DO FUNDEB		94.096.800,96	94.096.800,96	25.394.164,95	25.394.164,95
TRANSFERÊNCIAS		94.096.800,96	94.096.800,96	25.103.678,20	25.103.678,20
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		94.096.800,96	94.096.800,96	25.103.678,20	25.103.678,20
02	260.0001 - EDUCAÇÃO FUNDEB	94.096.800,96	94.096.800,96	25.103.678,20	25.103.678,20
02	260.0001 - 1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	94.096.800,96	94.096.800,96	25.103.678,20	25.103.678,20
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		290.486,75	290.486,75	290.486,75	290.486,75
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		290.486,75	290.486,75	290.486,75	290.486,75
02	263.0000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de Aplicações Financeiras	290.486,75	290.486,75	290.486,75	290.486,75
02	263.0000 - 1.3.2.1.02.0.1.01 - Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	290.486,75	290.486,75	290.486,75	290.486,75

PMGUBARA | LUCIANAMI

Página 2 de 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025

DESPESAS	FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO	APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	361 - Ensino Fundamental	01 - Tesouro	FICHA: 000202	FICHA: 000202	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
							INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
DESPESAS GERAIS COM ENSINO							160.492.748,91	167.180.488,38	50.452.631,47	50.452.631,47	29.226.265,57	29.226.265,57	26.368.174,07	26.368.174,07
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO							141.808.397,31	149.414.136,78	44.130.864,63	44.130.864,63	25.751.380,56	25.751.380,56	23.312.973,92	23.312.973,92
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS							24.806.248,40	25.301.248,40	14.494.890,57	14.494.890,57	4.230.940,93	4.230.940,93	3.316.080,94	3.316.080,94
361 - Ensino Fundamental							24.806.248,40	25.301.248,40	12.952.933,53	12.952.933,53	3.843.526,63	3.843.526,63	2.928.666,64	2.928.666,64
01 - Tesouro							24.806.248,40	25.301.248,40	12.952.933,53	12.952.933,53	3.843.526,63	3.843.526,63	2.928.666,64	2.928.666,64
12	361	01	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			1.600.000,00	1.600.000,00						
			FICHA: 000215				1.600.000,00	1.600.000,00						
12	361	01	000.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			320.000,00	320.000,00						
			FICHA: 000216				320.000,00	320.000,00						
12	361	01	000.0000	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00						
			FICHA: 000217				20.000,00	20.000,00						
12	361	01	000.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			20.000,00	20.000,00						
			FICHA: 000218				20.000,00	20.000,00						
12	361	01	000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.200.000,00	2.200.000,00						
			FICHA: 000674				2.200.000,00	2.200.000,00						
12	361	01	000.0000	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			30.000,00	30.000,00						
			FICHA: 000200				30.000,00	30.000,00						
12	361	01	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00						
			FICHA: 000201				5.000,00	5.000,00						
12	361	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			320.000,00	320.000,00						
			FICHA: 000202				320.000,00	320.000,00						
12	361	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			300.000,00	300.000,00						
			FICHA: 000210				20.000,00	20.000,00						
12	361	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			18.716.248,40	18.716.248,40						
			FICHA: 000204				18.890.248,40	18.890.248,40						
12	361	01	000.0000	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			2.026.000,00	2.026.000,00						
			FICHA: 000205				1.100.000,00	1.100.000,00						
12	361	01	000.0000	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00						
			FICHA: 000206				5.000,00	5.000,00						
12	361	01	000.0000	4.4.90.51.00 - Outras e Instalações			400.000,00	945.000,00						
			FICHA: 000199				400.000,00	945.000,00						
12	361	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			70.000,00	70.000,00						
			FICHA: 000207				50.000,00	50.000,00						
12	361	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00						
			FICHA: 000212											
12	361	01	200.0020	200.0020 - EDUCAÇÃO TESOUREIRO GERAL										
			FICHA: 000674											
12	361	01	200.0020	3.3.50.39.01 - Termo De Colaboração										
			FICHA: 000210											
12	361	01	220.0000	220.0000 - Ensino Fundamental										
			FICHA: 000202											
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene										
			FICHA: 000202											
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico										
			FICHA: 000202											

PRISCARA | LUCIANAM

Página 3 de 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025				FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
				INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
DESPESAS	12	361	01	220.0000	3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança	4.000,00	4.000,00				
				FICHA: 000210							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	210.600,00	210.600,00	21.060,00	21.060,00	21.060,00	
				FICHA: 000202							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	210.600,00	210.600,00	21.060,00	21.060,00	21.060,00	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	10.458,00	10.458,00	871,50	871,50	871,50	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	10.458,00	10.458,00	871,50	871,50	871,50	
				FICHA: 000211							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.40 - Programa de Alimentação do Trabalhador	1.027.243,94	1.027.243,94	96.725,67	96.725,67	96.725,67	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	2.492.800,00	2.492.800,00	1.168.750,00	1.168.750,00	754.050,00	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	182.000,00	182.000,00	81.631,94	81.631,94	81.631,94	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	250.000,00	250.000,00	84.254,45	84.254,45	84.254,45	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	250.000,00	250.000,00	84.254,45	84.254,45	84.254,45	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento	45.904,92	45.904,92	8.211,33	8.211,33	8.211,33	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento	35.000,00	35.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino	946.602,00	946.602,00	207.860,00	207.860,00	207.860,00	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.72 - Vale Transporte	935.370,00	935.370,00	207.860,00	207.860,00	207.860,00	
				FICHA: 000211							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.72 - Vale Transporte	11.232,00	11.232,00	207.860,00	207.860,00	207.860,00	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	33.000,00	33.000,00	76.903,72	76.903,72	39.884,52	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	348.111,28	348.111,28	76.903,72	76.903,72	39.884,52	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	1.856.462,92	1.856.462,92	412.547,29	412.547,29	235.151,96	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.856.462,92	1.856.462,92	412.547,29	412.547,29	235.151,96	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.211.446,17	2.211.446,17	378.979,00	378.979,00	93.233,54	
				FICHA: 000204							
	12	361	01	220.0000	3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.211.446,17	2.211.446,17	378.979,00	378.979,00	93.233,54	
				FICHA: 000205							
	12	361	01	220.0000	4.4.90.52.87 - Material de Consumo de Uso Duradouro	1.021.875,00	1.021.875,00	85.156,25	85.156,25	85.156,25	
				FICHA: 000207							
	12	361	01	220.0000	4.4.90.52.87 - Material de Consumo de Uso Duradouro	49.294,86	49.294,86	85.156,25	85.156,25	85.156,25	
				FICHA: 000207							
	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40		
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Colaboração	1.541.957,04	1.541.957,04	387.414,30	387.414,30	2.515.692,40	
				FICHA: 000219							
	12	367	01	220.0000	3.3.90.39.01 - Termo De Col						



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025

DESPESAS			FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
12	365	01	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	100.000,00				
			FICHA: 000244		50.000,00	50.000,00				
12	365	01	000.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	32.000,00	32.000,00				
			FICHA: 000245		16.000,00	16.000,00				
12	365	01	000.0000	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00				
			FICHA: 000246		10.000,00	10.000,00				
12	365	01	000.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	20.000,00				
			FICHA: 000247		10.000,00	10.000,00				
12	365	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300.000,00	7.300.000,00				
			FICHA: 000251		20.000,00	20.000,00				
12	365	01	000.0000	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	100.000,00	100.000,00				
			FICHA: 000235		10.000,00	10.000,00				
12	365	01	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00				
			FICHA: 000236		200.000,00	200.000,00				
12	365	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00	100.000,00				
			FICHA: 000237		100.000,00	100.000,00				
12	365	01	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	90.000,00				
			FICHA: 000231		10.000,00	10.000,00				
12	365	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.227.000,00	5.227.000,00				
			FICHA: 000232		2.847.000,00	2.847.000,00				
12	365	01	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.380.000,00	2.380.000,00				
			FICHA: 000225		600.000,00	105.000,00				
12	365	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	5.000,00				
			FICHA: 000234		100.000,00	100.000,00				
12	365	01	210.0000	210.0000 - Ensino Infantil	7.299.999,90	7.299.999,90	1.836.562,20	1.836.562,20	1.836.562,20	1.836.562,20
			FICHA: 000241		7.299.999,90	7.299.999,90	1.836.562,20	1.836.562,20	1.836.562,20	1.836.562,20
12	365	01	212.0000	212.0000 - Educação Infantil - Creche	1.694.409,90	1.694.409,90	577.203,62	577.203,62	399.521,33	399.521,33
			FICHA: 000229		75.240,00	75.240,00	11.574,12	11.574,12	11.574,12	11.574,12
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.29 - Material p/ Audio, Video e Foto	75.240,00	75.240,00	11.574,12	11.574,12	11.574,12	11.574,12
			FICHA: 000229		75.240,00	75.240,00	11.574,12	11.574,12	11.574,12	11.574,12
12	365	01	212.0000	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis	75.240,00	75.240,00	11.574,12	11.574,12	11.574,12	11.574,12
			FICHA: 000231							

PMGUARÁ | LUCIANAM

Página 5 de 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025

DESPESAS				FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
				INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis		149.520,00	149.520,00	35.010,56	35.010,56	23.597,14	23.597,14
			FICHA: 000232			149.520,00	149.520,00	35.010,56	35.010,56	23.597,14	23.597,14
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		50.466,00	50.466,00	5.046,60	5.046,60	5.046,60	5.046,60
			FICHA: 000232			50.466,00	50.466,00	5.046,60	5.046,60	5.046,60	5.046,60
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		3.486,00	3.486,00	290,50	290,50	290,50	290,50
			FICHA: 000232			3.486,00	3.486,00	290,50	290,50	290,50	290,50
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.40 - Programa de Alimentação do Trabalhador		684.800,00	684.800,00	335.500,00	335.500,00	221.650,00	221.650,00
			FICHA: 000232			684.800,00	684.800,00	335.500,00	335.500,00	221.650,00	221.650,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica		35.000,00	35.000,00	14.084,92	14.084,92	14.084,92	14.084,92
			FICHA: 000232			35.000,00	35.000,00	14.084,92	14.084,92	14.084,92	14.084,92
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto		60.000,00	60.000,00	39.442,70	39.442,70	39.442,70	39.442,70
			FICHA: 000232			60.000,00	60.000,00	39.442,70	39.442,70	39.442,70	39.442,70
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva		55.821,90	55.821,90	13.955,46	13.955,46	13.955,46	13.955,46
			FICHA: 000232			55.821,90	55.821,90	13.955,46	13.955,46	13.955,46	13.955,46
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		544.279,18	544.279,18	120.935,36	120.935,36	68.933,16	68.933,16
			FICHA: 000232			544.279,18	544.279,18	120.935,36	120.935,36	68.933,16	68.933,16
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		6.621,82	6.621,82	1.363,40	1.363,40	946,73	946,73
			FICHA: 000232			6.621,82	6.621,82	1.363,40	1.363,40	946,73	946,73
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.87 - Material de Consumo de Uso Duradouro		29.175,00	29.175,00				
			FICHA: 000234			29.175,00	29.175,00				
12	365	01	213.0000	213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola		1.446.344,89	1.446.344,89	424.957,02	424.957,02	279.608,87	279.608,87
			FICHA: 000237			1.446.344,89	1.446.344,89	424.957,02	424.957,02	279.608,87	279.608,87
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		86.478,00	86.478,00	8.257,80	8.257,80	8.257,80	8.257,80
			FICHA: 000239			86.478,00	86.478,00	8.257,80	8.257,80	8.257,80	8.257,80
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.40 - Programa de Alimentação do Trabalhador		435.200,00	435.200,00	209.000,00	209.000,00	139.150,00	139.150,00
			FICHA: 000239			435.200,00	435.200,00	209.000,00	209.000,00	139.150,00	139.150,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica		20.000,00	20.000,00	4.722,86	4.722,86	4.722,86	4.722,86
			FICHA: 000239			20.000,00	20.000,00	4.722,86	4.722,86	4.722,86	4.722,86
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto		20.000,00	20.000,00	12.890,46	12.890,46	12.890,46	12.890,46
			FICHA: 000239			20.000,00	20.000,00	12.890,46	12.890,46	12.890,46	12.890,46
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva		60.896,56	60.896,56	13.955,46	13.955,46	13.955,46	13.955,46
			FICHA: 000239			60.896,56	60.896,56	13.955,46	13.955,46	13.955,46	13.955,46
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		783.798,66	783.798,66	174.177,48	174.177,48	99.281,18	99.281,18
			FICHA: 000239			783.798,66	783.798,66	174.177,48	174.177,48	99.281,18	99.281,18
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		10.796,67	10.796,67	1.952,96	1.952,96	1.351,11	1.351,11
			FICHA: 000239			10.796,67	10.796,67	1.952,96	1.952,96	1.351,11	1.351,11
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.87 - Material de Consumo de Uso Duradouro		29.175,00	29.175,00				
			FICHA: 000240			29.175,00	29.175,00				
			367 - Educação Especial			2.270.000,00	2.270.000,00				
			01 - Tesouro			2.270.000,00	2.270.000,00				
			000.0000			2.270.000,00	2.270.000,00				
12	367	01	000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.270.000,00	2.270.000,00				
			FICHA: 000219			2.270.000,00	2.270.000,00				

PRÓPRIA | LUCIANAM

Página 6 de 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
FICHA: 000220									
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - exceto VAAR									
361 - Ensino Fundamental									
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados									
12	361	02	261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	690.000,00	690.000,00	14.464.631,82	14.464.631,82	13.264.115,61
				3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	78.572.996,21	78.572.996,21	12.240.555,50	12.240.555,50	11.206.581,27
				261.0000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais da Educação	61.410.609,50	61.410.609,50	12.240.555,50	12.240.555,50	11.206.581,27
12	361	02	261.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	200.000,00			
				FICHA: 000253	50.891.989,50	50.891.989,50			
				FICHA: 000259	50.856.989,50	50.856.989,50			
				FICHA: 000261	20.000,00	20.000,00			
				FICHA: 000254	15.000,00	15.000,00			
12	361	02	261.0000	Obrigações Patronais	9.935.620,00	9.935.620,00			
				FICHA: 000254	9.924.120,00	9.924.120,00			
				FICHA: 000260	8.000,00	8.000,00			
				FICHA: 000262	3.500,00	3.500,00			
12	361	02	261.0000	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00			
				FICHA: 000255	10.000,00	10.000,00			
12	361	02	261.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	10.000,00			
				FICHA: 000256	10.000,00	10.000,00			
12	361	02	261.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	343.000,00	343.000,00			
				FICHA: 000257	343.000,00	343.000,00			
12	361	02	261.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00	20.000,00			
				FICHA: 000258	20.000,00	20.000,00			
				271.0000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais da Educação	17.150.386,71	17.150.386,71			
12	361	02	271.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.296.426,71	14.296.426,71			
				FICHA: 000263	14.296.426,71	14.296.426,71			
12	361	02	271.0000	Obrigações Patronais	2.808.960,00	2.808.960,00			
				FICHA: 000265	2.808.960,00	2.808.960,00			
12	361	02	271.0000	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	15.000,00	15.000,00			
				FICHA: 000267	15.000,00	15.000,00			
12	361	02	271.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	10.000,00			
				FICHA: 000268	10.000,00	10.000,00			
12	361	02	271.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00	20.000,00			
				FICHA: 000269	20.000,00	20.000,00			
				272.0000 - Educação - Fundeb - Magistério - Pré-escola	12.000,00	12.000,00			
12	361	02	272.0000	Obrigações Patronais	12.000,00	12.000,00			
				FICHA: 000266	12.000,00	12.000,00			
				261.0000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais da Educação					
12	361	02	261.0000	Vencimentos e Salários	8.772.505,14	8.772.505,14			
				FICHA: 000253	5.803.779,33	5.803.779,33			
				FICHA: 000261	5.802.560,93	5.802.560,93			
12	361	02	261.0000	1.190.11.43 - 13º Salário	1.218,40	1.218,40			
				FICHA: 000253	323.566,64	323.566,64			
12	361	02	261.0000	Férias - Pagamento Antecipado	323.566,64	323.566,64			
				FICHA: 000253	6.767,35	6.767,35			

</



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 1º Trimestre/2025

Exercício de 2025

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
12 361 02 261.0000	FICHA: 000253	3.1.90.13.01 - FGTS	6.767,35	6.767,35	6.767,35	6.767,35	6.767,35	6.767,35
	FICHA: 000254		954.508,41	954.508,41	954.508,41	954.508,41	642.275,99	642.275,99
	FICHA: 000262		97,47	97,47	97,47	97,47	642.275,99	642.275,99
12 361 02 261.0000	FICHA: 000254	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	1.595.427,01	1.595.427,01	1.595.427,01	1.595.427,01	1.095.039,16	1.095.039,16
	FICHA: 000262		1.595.267,60	1.595.267,60	1.595.267,60	1.595.267,60	1.095.039,16	1.095.039,16
	FICHA: 000257		159,41	159,41	159,41	159,41		
12 361 02 261.0000	FICHA: 000257	3.1.90.96.99 - Outros Ressarcimentos De Despesas De Pessoal Requisitado	88.456,40	88.456,40	88.456,40	88.456,40	88.456,40	88.456,40
	FICHA: 000266		88.456,40	88.456,40	88.456,40	88.456,40	88.456,40	88.456,40
12 361 02 271.0000	FICHA: 000265	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	3.464.376,85	3.464.376,85	3.464.376,85	3.464.376,85	3.244.240,98	3.244.240,98
	FICHA: 000263		2.590.863,39	2.590.863,39	2.590.863,39	2.590.863,39	2.590.863,39	2.590.863,39
	FICHA: 000263	3.1.90.11.43 - 13º Salário	141.791,18	141.791,18	141.791,18	141.791,18	141.791,18	141.791,18
12 361 02 271.0000	FICHA: 000263	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado	141.791,18	141.791,18	141.791,18	141.791,18	141.791,18	141.791,18
	FICHA: 000263		7.146,27	7.146,27	7.146,27	7.146,27	7.146,27	7.146,27
12 361 02 271.0000	FICHA: 000265	3.1.90.13.01 - FGTS	7.146,27	7.146,27	7.146,27	7.146,27	7.146,27	7.146,27
	FICHA: 000265		283.427,05	283.427,05	283.427,05	283.427,05	193.057,64	193.057,64
12 361 02 271.0000	FICHA: 000265	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	441.148,96	441.148,96	441.148,96	441.148,96	311.382,50	311.382,50
	FICHA: 000265		3.673,51	3.673,51	3.673,51	3.673,51	2.455,42	2.455,42
	FICHA: 000266		1.460,84	1.460,84	1.460,84	1.460,84	931,69	931,69
12 361 02 272.0000	FICHA: 000266	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	2.212,67	2.212,67	2.212,67	2.212,67	1.523,73	1.523,73
	FICHA: 000266		2.212,67	2.212,67	2.212,67	2.212,67	1.523,73	1.523,73
12 365 02 272.0000	FICHA: 000266	02 - Educação Infantil	10.837.059,70	10.837.059,70	10.837.059,70	10.837.059,70	2.014.566,37	2.014.566,37
	FICHA: 000266		10.837.059,70	10.837.059,70	10.837.059,70	10.837.059,70	2.014.566,37	2.014.566,37
12 365 02 272.0000	FICHA: 000270	02 - Transferência e Comêcios Estaduais - Vinculados	9.009.539,70	9.009.539,70	9.009.539,70	9.009.539,70	1.635.238,44	1.635.238,44
	FICHA: 000270		9.009.539,70	9.009.539,70	9.009.539,70	9.009.539,70	1.635.238,44	1.635.238,44
12 365 02 272.0000	FICHA: 000271	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.787.520,00	1.787.520,00	1.787.520,00	1.787.520,00	1.635.238,44	1.635.238,44
	FICHA: 000271		1.787.520,00	1.787.520,00	1.787.520,00	1.787.520,00	1.635.238,44	1.635.238,44
12 365 02 272.0000	FICHA: 000272	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	72.891,68	72.891,68
	FICHA: 000272		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	72.891,68	72.891,68
12 365 02 272.0000	FICHA: 000273	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	72.891,68	72.891,68
	FICHA: 000273		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	72.891,68	72.891,68
12 365 02 272.0000	FICHA: 000274	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	6.892,14	6.892,14
	FICHA: 000274		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	6.892,14	6.892,14
12 365 02 272.0000	FICHA: 000270	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	2.159.012,87	2.159.012,87	2.159.012,87	2.159.012,87	2.014.566,37	2.014.566,37
	FICHA: 000270		1.635.238,44	1.635.238,44	1.635.238,44	1.635.238,44	1.635.238,44	1.635.238,44
12 365 02 272.0000	FICHA: 000270	3.1.90.11.43 - 13º Salário	72.891,68	72.891,68	72.891,68	72.891,68	72.891,68	72.891,68
	FICHA: 000270		6.892,14	6.892,14	6.892,14	6.892,14	6.892,14	6.892,14



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre / 2025

DESPESAS	FICHA: 000270	INICIAL	FIXAÇÃO		NO PERÍODO	EMPENHADO		NO PERÍODO	LIQUIDADO		NO PERÍODO	PAGO	
			ATUALIZADA			ATÉ PERÍODO			ATÉ PERÍODO			ATÉ PERÍODO	
12	365 02 272.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			6.892,14	6.892,14		6.892,14	6.892,14		6.892,14	6.892,14	
	FICHA: 000271				172.116,98	172.116,98		172.116,98	172.116,98		172.116,98	172.116,98	
12	365 02 272.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			271.873,63	271.873,63		271.873,63	271.873,63		271.873,63	271.873,63	
	FICHA: 000271				271.873,63	271.873,63		271.873,63	271.873,63		271.873,63	271.873,63	
367 - Educação Especial					4.708.745,05	4.708.745,05		4.708.745,05	4.708.745,05		4.708.745,05	4.708.745,05	
	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				4.708.745,05	4.708.745,05		4.708.745,05	4.708.745,05		4.708.745,05	4.708.745,05	
12	367 02 261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação			4.708.745,05	4.708.745,05		4.708.745,05	4.708.745,05		4.708.745,05	4.708.745,05	
	FICHA: 000275				3.903.665,05	3.903.665,05		3.903.665,05	3.903.665,05		3.903.665,05	3.903.665,05	
12	367 02 261.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			3.903.665,05	3.903.665,05		3.903.665,05	3.903.665,05		3.903.665,05	3.903.665,05	
	FICHA: 000276				765.080,00	765.080,00		765.080,00	765.080,00		765.080,00	765.080,00	
12	367 02 261.0000	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
	FICHA: 000277				20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
12	367 02 261.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
	FICHA: 000278				20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
	261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação												
12	367 02 261.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			65.063,45	65.063,45		65.063,45	65.063,45		65.063,45	65.063,45	
	FICHA: 000276				65.063,45	65.063,45		65.063,45	65.063,45		65.063,45	65.063,45	
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - VARR					156.500,00	156.500,00		156.500,00	156.500,00		156.500,00	156.500,00	
	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				156.500,00	156.500,00		156.500,00	156.500,00		156.500,00	156.500,00	
12	361 02 260.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB			46.500,00	46.500,00		46.500,00	46.500,00		46.500,00	46.500,00	
	FICHA: 000259				35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	
12	361 02 260.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
	FICHA: 000261				15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	
12	361 02 260.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			11.500,00	11.500,00		11.500,00	11.500,00		11.500,00	11.500,00	
	FICHA: 000260				8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	
	FICHA: 000262				3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	
12	361 02 260.0000	EDUCAÇÃO FUNDEB			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
	FICHA: 000269				20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
12	361 02 273.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Outros - Creche			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
	FICHA: 000264				90.000,00	90.000,00		90.000,00	90.000,00		90.000,00	90.000,00	
12	361 02 273.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			78.000,00	78.000,00		78.000,00	78.000,00		78.000,00	78.000,00	
	FICHA: 000265				12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS					13.759,18	13.759,18		13.759,18	13.759,18		13.759,18	13.759,18	
	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				13.759,18	13.759,18		13.759,18	13.759,18		13.759,18	13.759,18	
12	361 02 273.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Outros - Creche			13.759,18	13.759,18		13.759,18	13.759,18		13.759,18	13.759,18	
	FICHA: 000264				12.410,51	12.410,51		12.410,51	12.410,51		12.410,51	12.410,51	
12	361 02 273.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			12.410,51	12.410,51		12.410,51	12.410,51		12.410,51	12.410,51	
	FICHA: 000264				1.348,67	1.348,67		1.348,67	1.348,67		1.348,67	1.348,67	
12	361 02 273.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário			1.348,67	1.348,67		1.348,67	1.348,67		1.348,67	1.348,67	

Página 9 de 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 1º Trimestre / 2025

Exercício de 2025

DESPESAS	EXATidão		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO								
FICHA: 000264	6.735.847,95	14.341.587,42	1.348,67	1.348,67	1.348,67	1.348,67	1.348,67	1.348,67
361 - Ensino Fundamental	612.602,26	7.878.341,73	4.716.828,37	4.716.828,37	4.203.325,79	4.203.325,79	4.203.325,79	4.203.325,79
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	612.602,26	1.190.602,26	4.413.675,60	4.413.675,60	4.152.907,60	4.152.907,60	4.152.907,60	4.152.907,60
000.0000	612.602,26	1.190.602,26	545.947,25	545.947,25	285.179,25	285.179,25	285.179,25	285.179,25
12 361 05 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	339.511,13						
FICHA: 000203	66.420,00	66.420,00						
FICHA: 000208	84.009,38	84.009,38						
FICHA: 000213	189.081,75	189.081,75						
FICHA: 000666		378.000,00						
12 361 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	273.091,13						
FICHA: 000209	84.009,38	473.091,13						
FICHA: 000214	189.081,75	189.081,75						
FICHA: 000665		200.000,00						
12 361 05 220.0003	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		545.622,25	545.622,25	284.854,25	284.854,25	284.854,25	284.854,25
FICHA: 000666	3.3.90.30.16 - Material de Expediente		377.169,46	377.169,46	116.401,46	116.401,46	116.401,46	116.401,46
12 361 05 220.0003	3.3.90.39.41 - Fomento de Alimentação	20.000,00			20.000,00	20.000,00		
FICHA: 000665	3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino	148.452,79			148.452,79	148.452,79		
12 361 05 220.0003	288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	148.452,79	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00
FICHA: 000665	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	325,00						
12 361 05 288.0000	6.687.729,47	6.687.729,47	3.867.728,35	3.867.728,35	3.867.728,35	3.867.728,35	3.867.728,35	3.867.728,35
FICHA: 000209	92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	6.687.729,47						
12 361 92 264.2024	264.2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	6.687.729,47						
FICHA: 000683	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.687.729,47						
12 361 92 264.2024	264.2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	6.687.729,47						
FICHA: 000683	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	3.867.728,35						
12 361 92 264.2024	264.2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	3.867.728,35						
FICHA: 000683	3.1.90.11.43 - 13º Salário	3.867.728,35						
12 361 92 264.2024	264.2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	3.867.728,35						
FICHA: 000683	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado	152.442,54			152.442,54	152.442,54		
12 361 92 264.2024	264.2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	152.442,54			152.442,54	152.442,54		
FICHA: 000683	9.450,27	9.450,27			9.450,27	9.450,27		
12 361 92 264.2024	264.2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	9.450,27			9.450,27	9.450,27		
FICHA: 000683	3.03.152.77	3.03.152,77			50.418,19	50.418,19		
12 365 05 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	192.681,75						
FICHA: 000230	3.600,00	3.600,00						
FICHA: 000242	189.081,75	189.081,75						
FICHA: 000667	120.000,00	120.000,00						
FICHA: 000669	140.000,00	140.000,00						
12 365 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	192.681,75						



ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



Filtro: 1º Trimestre/2025

Página 11 de 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 1º Trimestre/2025

Exercício de 2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LÍQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
12	122 01 200.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário	67.683,74	67.683,74	67.683,74	67.683,74	67.683,74	67.683,74	67.683,74
	FICHA: 000186		67.683,74	67.683,74	67.683,74	67.683,74	67.683,74	67.683,74	67.683,74
12	122 01 200.0000	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado	50.192,14	50.192,14	50.192,14	50.192,14	50.192,14	50.192,14	50.192,14
	FICHA: 000186		50.192,14	50.192,14	50.192,14	50.192,14	50.192,14	50.192,14	50.192,14
12	122 01 200.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	133.836,52	133.836,52	133.836,52	133.836,52	133.836,52	133.836,52	133.836,52
	FICHA: 000187		133.836,52	133.836,52	133.836,52	133.836,52	133.836,52	133.836,52	133.836,52
12	122 01 200.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	218.186,98	218.186,98	218.186,98	218.186,98	218.186,98	218.186,98	218.186,98
	FICHA: 000187		218.186,98	218.186,98	218.186,98	218.186,98	218.186,98	218.186,98	218.186,98
12	122 01 200.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	FICHA: 000191		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
12	122 01 200.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	FICHA: 000192		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
12	122 01 200.0000	3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico	4.187,77	4.187,77	4.187,77	4.187,77	4.187,77	4.187,77	4.187,77
	FICHA: 000192		4.187,77	4.187,77	4.187,77	4.187,77	4.187,77	4.187,77	4.187,77
12	122 01 200.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	7.788,80	7.788,80	7.788,80	7.788,80	7.788,80	7.788,80	7.788,80
	FICHA: 000192		7.788,80	7.788,80	7.788,80	7.788,80	7.788,80	7.788,80	7.788,80
12	122 01 200.0000	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis	207.011,00	207.011,00	207.011,00	207.011,00	207.011,00	207.011,00	207.011,00
	FICHA: 000193		207.011,00	207.011,00	207.011,00	207.011,00	207.011,00	207.011,00	207.011,00
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	29.023,89	29.023,89	29.023,89	29.023,89	29.023,89	29.023,89	29.023,89
	FICHA: 000194		29.023,89	29.023,89	29.023,89	29.023,89	29.023,89	29.023,89	29.023,89
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	28.475,50	28.475,50	28.475,50	28.475,50	28.475,50	28.475,50	28.475,50
	FICHA: 000194		28.475,50	28.475,50	28.475,50	28.475,50	28.475,50	28.475,50	28.475,50
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	7.512,00	7.512,00	7.512,00	7.512,00	7.512,00	7.512,00	7.512,00
	FICHA: 000194		7.512,00	7.512,00	7.512,00	7.512,00	7.512,00	7.512,00	7.512,00
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	120.350,26	120.350,26	120.350,26	120.350,26	120.350,26	120.350,26	120.350,26
	FICHA: 000197		120.350,26	120.350,26	120.350,26	120.350,26	120.350,26	120.350,26	120.350,26
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.40 - Programa de Alimentação do Trabalhador	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00
	FICHA: 000194		476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	FICHA: 000194		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	FICHA: 000194		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	49.734,75	49.734,75	49.734,75	49.734,75	49.734,75	49.734,75	49.734,75
	FICHA: 000194		49.734,75	49.734,75	49.734,75	49.734,75	49.734,75	49.734,75	49.734,75
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.72 - Vale Transporte	679.955,00	679.955,00	679.955,00	679.955,00	679.955,00	679.955,00	679.955,00
	FICHA: 000194		679.955,00	679.955,00	679.955,00	679.955,00	679.955,00	679.955,00	679.955,00
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	25.373,60	25.373,60	25.373,60	25.373,60	25.373,60	25.373,60	25.373,60
	FICHA: 000194		25.373,60	25.373,60	25.373,60	25.373,60	25.373,60	25.373,60	25.373,60
12	122 01 200.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	317.881,33	317.881,33	317.881,33	317.881,33	317.881,33	317.881,33	317.881,33
	FICHA: 000194		317.881,33	317.881,33	317.881,33	317.881,33	317.881,33	317.881,33	317.881,33
12	122 01 200.0000	4.4.90.52.24 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	FICHA: 000195		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
12	122 01 200.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	FICHA: 000195		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00

PRUGUARA | LUCIANAM

Página 12 de 17



ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



Filtro: 1º Trimestre/2025

Exercício de 2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025

DESPESAS

FICHA: 000222

	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
			1.533,48	1.533,48	1.487,19	1.487,19	1.440,89	1.440,89

BRUNO ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 352.552.208-09

Antonio Gilberto Filho Fernandes Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 1º Trimestre/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	404.360.000,00	123.344.701,45	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	101.090.000,00	30.836.175,36
PRÓPRIOS	126.206.000,00	42.978.737,47			
TRANSFERÊNCIAS	278.154.000,00	80.365.963,98			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDER	53.356.800,00	16.073.192,79			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	351.003.200,00	107.271.508,66			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA		LÍQUIDA		PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	104.712.400,00	25,00	44.960.692,38	36,45	25.505.369,53	20,68	24.043.451,05	19,49
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	25.301.248,40	6,26	14.494.890,57	11,75	4.230.940,93	3,43	3.316.080,94	2,69
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	26.054.351,60	6,44	14.392.609,02	11,67	5.201.235,81	4,22	4.654.177,32	3,77
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDER	53.356.800,00	13,20	16.073.192,79	13,03	16.073.192,79	13,03	16.073.192,79	13,03
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO			DEDUÇÕES DAS DESPESAS					
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL			1.612.950,91	1,31	1.612.950,91	1,31	1.612.950,91	1,31
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL			18.149,12	0,01	18.149,12	0,01	18.149,12	0,01
FUNDER RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.594.801,79	1,29	1.594.801,79	1,29	1.594.801,79	1,29
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO			DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO					
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	43.347.741,47	35,14	43.347.741,47	35,14	23.892.418,62	19,37	23.892.418,62	19,37
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	14.476.741,45	11,74	14.476.741,45	11,74	4.212.791,81	3,42	4.212.791,81	3,42
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDER	14.392.609,02	11,67	14.392.609,02	11,67	5.201.235,81	4,22	5.201.235,81	4,22
	14.478.391,00	11,74	14.478.391,00	11,74	14.478.391,00	11,74	14.478.391,00	11,74
					23.892.418,62	19,37	23.892.418,62	19,37
					4.212.791,81	3,42	4.212.791,81	3,42
					5.201.235,81	4,22	5.201.235,81	4,22
					14.478.391,00	11,74	14.478.391,00	11,74
					21.229.983,93	17,21	21.229.983,93	17,21
					3.287.931,82	2,67	3.287.931,82	2,67
					4.654.177,32	3,77	4.654.177,32	3,77
					13.277.874,79	10,76	13.277.874,79	10,76

PROCURADOR | LUCIANUM

BRUNO MORENO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 352.557.298-09

Antonio Gilberto Filho Fernandes Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 1º Trimestre/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APURAÇÃO DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	94.096.800,96	25.103.678,20	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	53.356.800,00	16.073.192,79
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		290.486,75			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	94.096.800,96	25.394.164,95	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAF)	94.096.800,96	25.394.164,95	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	65.867.760,67	17.775.915,46	DIFFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		
			(GANHIO)		
					25.103.678,20
					16.073.192,79
					9.030.485,41
					9.030.485,41

Exercício de 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA		ACUMULADO		NO PERÍODO		LÍQUIDA		ACUMULADO		PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (mín 90%)	13.277.874,79	14,11	14.478.391,00	57,01	14.478.391,00	57,01	14.478.391,00	57,01	14.478.391,00	57,01	14.478.391,00	57,01	13.277.874,79	52,29
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAF	13.264.115,61	14,10	14.464.631,82	56,96	14.464.631,82	56,96	14.464.631,82	56,96	14.464.631,82	56,96	14.464.631,82	56,96	13.264.115,61	52,23
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	13.759,18	0,01	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB														
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.478.391,00		14.478.391,00	57,01	14.478.391,00	57,01	14.478.391,00	57,01	14.478.391,00	57,01	14.478.391,00	57,01	13.277.874,79	52,29
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAF	14.464.631,82		14.464.631,82	56,96	14.464.631,82	56,96	14.464.631,82	56,96	14.464.631,82	56,96	14.464.631,82	56,96	13.264.115,61	52,23
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAF	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	13.759,18		13.759,18	0,05	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05	13.759,18	0,05

FIGUEIRA | LUCIANAM

Página 16 de 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

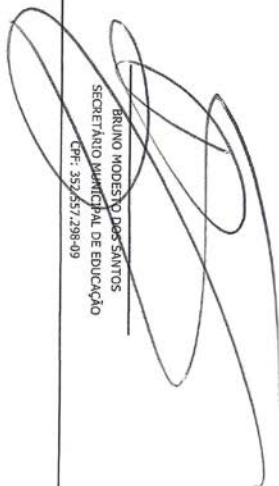
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Trimestre/2025

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020					
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT ARRECADADO					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00%	0,00%	0,00%	
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00%	0,00%	0,00%	

FIGUEIRA | LUCIANNA



BRUNO MODESTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 352.557.298-09



Antonio Gilberto Filipe Fernandes Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Página 17 de 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 25 de abril de 2025.

EDITAL FUNCOC Nº 17/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

VIII) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
A. & Z.P. e A. de B. eireli	RUA ARNALDO FRANCISCO TARANHA	147	11.192.015.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	138.499/2024
A.R.S.P.	RUA PROFESSORA LELIA MARCIA PASQUINI	149	07.023.047.00	VILLINO INDIANA	130.460/2023
A.R.S.P.	RUA PROFESSORA LELIA MARCIA PASQUINI	161	07.023.048.00	VILLINO INDIANA	130.461/2023
T. de O.	RUA OLGA LOURENÇO	274	11.162.027.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	1.561/2025
F.G.O. - e/ou	RUA OLGA LOURENÇO	289	11.167.018.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	957/2025
A. & Z.P. e A. de B. eireli	RUA ARNALDO FRANCISCO TARANHA	135	11.192.016.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	138.501/2024

Documento assinado digitalmente



LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 25/04/2025 12:56:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2800 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: viss@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	21930/2025
DATA	12/03/2025
CEVS	351840401-109-000196-1-5
RAZÃO SOCIAL	PANIFICADORA E CONFEITARIA LUANA DE GUARÁ LTDA ME
LOGRADOURO	RUA SANTO ANTÔNIO, 237- CENTRO
CNAE	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	12/03/2025

PROTOCOLO	21946/2025
DATA	14/03/2025
CEVS	351840401-109-000198-1-0
RAZÃO SOCIAL	BRAIDO E CAETANO LTDA- ME
LOGRADOURO	MARECHAL DEODORO, 108- CENTRO
CNAE	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	14/03/2025

PROTOCOLO	21949/2025
DATA	14/03/2025
CEVS	351840401-471-000460-1-9
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL DE ALIMENTOS GUARA LTDA
LOGRADOURO	Rua CARAMURUS, 329- PEDREGULHO
CNAE	VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	14/03/2025

PROTOCOLO	21702/2025
DATA	05/02/2025
CEVS	351840401-463-000057-1-1
RAZÃO SOCIAL	VALDENICO NICANOR RODRIGUES
LOGRADOURO	RUA ENEAS PASCHOAL, 57- BEIRA RIO
CNAE	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS E BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM A ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	2063/07C
DATA	10/03/2025
CEVS	351840401-561-000167-1-3
RAZÃO SOCIAL	L. M. HONDA & TAKEDA - ME
LOGRADOURO	RUA DR. MORAES FILHO, 69- CENTRO
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DO CEVS
DEFERIDO EM	10/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2800 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: viss@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	0349/16C
DATA	10/03/2025
CEVS	351840401-561-000871-1-4
RAZÃO SOCIAL	FABIOLA TEIXEIRA DE CASTRO D AVILA - ME
LOGRADOURO	RUA CORONEL VIRGÍLIO, 19, CENTRO
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DO CEVS
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21758/2025
DATA	12/02/2025
CEVS	351840401-562-000071-1-0
RAZÃO SOCIAL	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
LOGRADOURO	RUA DOUTOR HANS LIEBHERR, 01- VILA BELA
CNAE	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
SOLICITAÇÃO	ALT RAZÃO SOCIAL/RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	12/03/2025

PROTOCOLO	21763/2025
DATA	12/02/2025
CEVS	351840401-472-000394-1-1
RAZÃO SOCIAL	FERNANDA F CHAVES
LOGRADOURO	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 351, LOJA 166- CAMPO DO GALVÃO
CNAE	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	12/03/2025

PROTOCOLO	17496/2023
DATA	19/07/2023
CEVS	351840401-561-001101-1-6
RAZÃO SOCIAL	MARLENE ALVINS FERRAZ
LOGRADOURO	RUA GUARACY MARIA DO NASCIMENTO, 24- PARQUE SANTA CLARA
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	13/03/2025

PROTOCOLO	21776/2025
DATA	17/02/2025
CEVS	351840401-864-000108-1-2
RAZÃO SOCIAL	IANNACCARO LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS
LOGRADOURO	RUA FEIJÓ, 127, CENTRO
CNAE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	13/03/2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	20304/2024
DATA	07/08/2025
CEVS	351840401-863-001113-1-7
RAZÃO SOCIAL	PSICLIN LTDA
LOGRADOURO	RUA LAMARTINE DELAMARE, 87, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DEFERIDO EM	10/03/2025
PROTOCOLO	21784/2025
DATA	18/02/2025
CEVS	351840401-864-000015-1-1
RAZÃO SOCIAL	CARDIOCENTER CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO DE GUARATINGUETÁ
LOGRADOURO	RUA PROF SYLVIO JOSÉ MARCONDES COELHO, 166, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	12/03/2025
PROTOCOLO	18349/2023
DATA	01/11/2023
CEVS	351840401-960000291-1-4
RAZÃO SOCIAL	FATIMA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
LOGRADOURO	AV PRESIDENTE VARGAS, 345, SALA 08, NOVA GUARÁ
CNAE	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	12/03/2025
PROTOCOLO	21789/2025
DATA	18/02/2025
CEVS	351840401-477-000200-1-0
RAZÃO SOCIAL	FARMACIA DA ECONOMIA
LOGRADOURO	RUA HÉLIO BENETTI, 180, JARDIM DO VALE
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	12/03/2026
PROTOCOLO	21772/2025
DATA	14/02/2025
CEVS	351840401-863-001022-1-0
RAZÃO SOCIAL	HPX MÉDICA
LOGRADOURO	RUA CORONEL PIRES BARBOSA, 140, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	13/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	21848/2025
DATA	25/02/2025
CEVS	351840401-864-000003-1-0
RAZÃO SOCIAL	LABORATÓRIO SANTA PAULA ANÁLISES CLÍNICAS
LOGRADOURO	AV CARLOS REBELLO JÚNIOR, 86, VILA PARAÍBA
CNAE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	13/03/2025

PROTOCOLO	21701/2025
DATA	05/02/2025
CEVS	351840401-863-001025-1-2
CEVS (Equip)	351840401-863-001026-1-0
RAZÃO SOCIAL	ALAN MAYKO TEIXEIRA BASSO
LOGRADOURO	RUA JOAQUIM MAIA, 258, PEDREGULHO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21768/2025
DATA	14/02/2025
CEVS	351840401-863-000155-1-2
RAZÃO SOCIAL	EVANDER LUIZ DE HENRIQUES E CIA
LOGRADOURO	RUA LAMARTINE DELAMARE, 297, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	13/03/2025

PROTOCOLO	21753/2025
DATA	11/02/2025
CEVS	351840401-477-000143-1-1
RAZÃO SOCIAL	ÓTICA DE GUARÁ EIRELI
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 351, LOJA 120, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21765/2025
DATA	14/02/2025
CEVS	351840401-477-000171-1-6
RAZÃO SOCIAL	KRISNA V COSENDEY BARBOSA
LOGRADOURO	AV PRESIDENTE VARGAS, 459, VILA PARAÍBA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	21762/2025
DATA	12/02/2025
CEVS	351840401-477-00000-1-8
RAZÃO SOCIAL	KRISNA V COSENDEY BARBOSA
LOGRADOURO	AV PRESIDENTE VARGAS, 459, VILA PARAÍBA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21699/2025
DATA	04/02/2025
CEVS	351840401-861-000145-1-6
RAZÃO SOCIAL	HOSPITAL CEPOG
LOGRADOURO	RUA BENEDITO MARCONDES, 141, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SOLICITAÇÃO	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21700/2025
DATA	05/02/2025
CEVS	351840401-477-000050-1-0
RAZÃO SOCIAL	SOUSA & PALHARES
LOGRADOURO	AV AVENIDA RUI BARBOSA, 135, SANTA RITA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21739/2025
DATA	10/02/2025
CEVS	351840401-477-000146-1-3
RAZÃO SOCIAL	J A RIBEIRO DOS SANTOS
LOGRADOURO	PEDRO MARCONDES, 39, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/03/2025

PROTOCOLO	21755/2025
DATA	11/02/2025
CEVS	351840401-360-000034-1-7
RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA - CAPTAÇÃO
LOGRADOURO	AV BRIGADEIRO ADEMAR LYRIO, SN, PEDREGULHO
CNAE	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	21774/2025
DATA	17/02/2025
CEVS	351840401-863-001094-1-0
CEVS (Equip)	351840401-863-001313-1-8
RAZÃO SOCIAL	FERNANDA RODRIGUES ALVES MOREIRA CRÉDITO
LOGRADOURO	AV JOÃO RODRIGUES ALCKIMIN, 115, BEIRA RIO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	13/03/2025

PROTOCOLO	21750/2025
DATA	10/02/2025
CEVS	351840401-863-000360-1-3
RAZÃO SOCIAL	LIEBHERR BRASIL
LOGRADOURO	RUA DOUTOR HANS LIEBHERR, 01, VILA BELA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21752/2025
DATA	11/02/2025
CEVS	351840401-863-001161-1-4
RAZÃO SOCIAL	CLINIQUE PENQUE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 905, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21806/2025
DATA	20/02/2025
CEVS	351840401-477-000140-1-0
RAZÃO SOCIAL	ZOGBI & DIANI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
LOGRADOURO	RUA HILDA MARIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, 435, SANTA LUZIA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	BAIXA E ASSUNÇÃO DE RT
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21748/2025
DATA	10/02/2025
CEVS	351840401-477-000001-1-6
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO
LOGRADOURO	RUA COMENDADOR RODRIGUES ALVES, 27, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA, ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21749/2025
DATA	10/02/2025
CEVS	351840401-477-000087-1-0
RAZÃO SOCIAL	MEGA FARMA MARECHAL
LOGRADOURO	AVENIDA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ, 92, JARDIM DO VALE
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	21862/2025
DATA	28/02/2025
CEVS	351840401-863-000720-1-0
RAZÃO SOCIAL	INTERVAL MED CENTRO MEDICO INTEGRADO
LOGRADOURO	AV MINISTRO URBANO MARCONDES, 135, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	13/03/2025

PROTOCOLO	21812/2025
DATA	20/02/2025
CEVS	351840401-864-000059-1-6
CEVS (Equip)	351840401-864-000105-1-0
CEVS (Equip)	351840401-864-000110-1-0
CEVS (Equip)	351840401-863-000590-1-3
RAZÃO SOCIAL	RADIOGRAF RADIODIAGNÓSTICO E DOCUMENTAÇÃO
LOGRADOURO	RUA LAMARTINE DELAMARE, 57, CENTRO
CNAE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	13/03/2025

PROTOCOLO	21744/2025
DATA	10/02/2025
CEVS	351840401-477-000134-1-2
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 960, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	10/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	21770/2025
DATA	14/02/2025
CEVS	351840401-477-000074-1-2
RAZÃO SOCIAL	VEJAM COMÉRCIO ÓTICO
LOGRADOURO	PRAÇA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 215, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	12/03/2025

PROTOCOLO	21771/2025
DATA	14/02/2025
CEVS	351840401-477-000145-1-6
RAZÃO SOCIAL	BARBOSA FILHO & LACERDA - COMERCIO OTICO LTDA - ME
LOGRADOURO	RUA MONSENHOR FELIPPO, 35, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	12/03/2025

PROTOCOLO	21791/2025
DATA	18/02/2025
CEVS	351840401-477-000203-1-1
RAZÃO SOCIAL	ÓTICA PLATINUM COMÉRCIO DE ÓCULOS
LOGRADOURO	RUA COMENDADOR JOÃO GALVÃO, 18, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	12/03/2025

PROTOCOLO	21953/2025
DATA	17/03/2025
CEVS	351840401-471-000332-1-9
RAZÃO SOCIAL	DANIELE CRISTINA ARRUDA DA SILVA - ME
LOGRADOURO	AVENIDA BENEDITO DE TOLEDO, 160- JARDIM PRIMAVERA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	17/03/2025

PROTOCOLO	21954/2025
DATA	17/03/2025
CEVS	351840401-471-000015-1-1
RAZÃO SOCIAL	LUIS FERNANDO SALES DA COSTA - ME
LOGRADOURO	AV. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 416- BEIRA RIO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	17/03/2025

PROTOCOLO	21955/2025
DATA	17/03/2025
CEVS	351840401-471-000336-1-8
RAZÃO SOCIAL	JANETE APARECIDA SILVA CRUZ 04111228860
LOGRADOURO	Rua ARI LEITE RIBEIRO, 522- SANTA LUZIA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	17/03/2025

PROTOCOLO	20767/2024
DATA	30/09/2024
CEVS	351840401-863-001306-1-3
RAZÃO SOCIAL	EDSON AUGUSTO REIS DE CARVALHO
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE S VIEIRA, 41, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	19868/2024
DATA	27/05/2024
CEVS	351840401-863-000754-1-8
RAZÃO SOCIAL	MARCOS GIRARDI VIEIRA
LOGRADOURO	AV PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 41, SALA 03, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	20531/2024
DATA	20/08/2024
CEVS	351840401-863-001300-1-0
RAZÃO SOCIAL	ORTOZU SERVIÇOS MEDICOS
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 41, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL

PROTOCOLO	20531/2024
DATA	27/05/2024
CEVS	351840401-863-001300-1-0
RAZÃO SOCIAL	ORTOZU SERVIÇOS MEDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	AV PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 41, SALA 03, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	10/03/2025

PROTOCOLO	22009/2025
DATA	24/03/2025
CEVS	351840401-561-001107-1-0
RAZÃO SOCIAL	THAIS DOMINGUES M DA SILVA- RESTAURANTE
LOGRADOURO	Rua ALFREDO LISBÔA, 166- PARQUE SÃO FRANCISCO II
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	24/03/2025

PROTOCOLO	22011/2025
DATA	24/03/2025
CEVS	351840401-561-000751-1-6
RAZÃO SOCIAL	ANDRE FABRICIO ZAPPA
LOGRADOURO	ESTRADA DO PIAGUI, 6067- COLONIA DO PIAGUI
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	24/03/2025

PROTOCOLO	3213/2018C
DATA	25/03/2025
CEVS	351840401-561-000914-1-3
RAZÃO SOCIAL	CASTRO E DALPRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LOGRADOURO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 621- NOVA GUARÁ
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE CEVS
DEFERIDO EM	25/03/2025

PROTOCOLO	17175/2025C
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-931-000048-1-2
RAZÃO SOCIAL	VAGNO CESAR MOLINA
LOGRADOURO	RUA TENENTE ANDREILINO CORNETTI, 177, PEDREGULHO
CNAE	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	9858/2020C
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-931-000041-1-1
RAZÃO SOCIAL	AP DA CONCEIÇÃO PEREIRA ESPORTIVOS ME



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	AV JOÃO PESSOA, 1851, PEDREGULHO
CNAE	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24
DEFERIDO EM	203/2025

PROTOCOLO	00339/07
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-931-000002-2-1
RAZÃO SOCIAL	ROBSON CARPENTER DE MEDEIROS
LOGRADOURO	PÇ JOAQUIM VILELA DE OLIVEIRA MARCONDES, 535, SÃO BENEDITO
CNAE	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE CEVS PELO SISTEMA
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	15025/2022C
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-859-000006-1-2
RAZÃO SOCIAL	LUIS ANTÔNIO DE PAULA SANTOS
LOGRADOURO	AV RUI BARBOSA, 160, SANTA RITA
CNAE	ENSINO DE ESPORTES
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	17189/2023C
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-931-000060-1-7
RAZÃO SOCIAL	ACADEMIA MOVIMENT FIT NOVA GUARÁ
LOGRADOURO	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 405, NOVA GUARÁ
CNAE	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	06725/2023C
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-865-000221-1-0
RAZÃO SOCIAL	SILAS RIBEIRO
LOGRADOURO	RUA ÍTALO CIPRO, 174, BEIRA RIO
CNAE	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	6211/2019C
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-865-000283-1-2
RAZÃO SOCIAL	REJANE LEMES TUNISSE DE SA
LOGRADOURO	PRAÇA TREZE DE MAIO, 163, SALA 02, PEDREGULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	18032/2023C
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-865-000310-1-1
RAZÃO SOCIAL	PSICLIN
LOGRADOURO	RUA LAMARTINE DELAMARE, 87, CENTRO
CNAE	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	17593/2023C
DATA	26/03/2025
CEVS	351840401-865-000037-1-9
RAZÃO SOCIAL	MERINA HELENA BOUERI
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 08, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	E20190015720
DATA	20/09/2019
CEVS	351840401-931-000049-0-1
RAZÃO SOCIAL	ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA
LOGRADOURO	RUA MONSENHOR FELIPPO, 79, SALA 27, CENTRO
CNAE	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA CVS 01/24 E CNPJ BAIXADO
DEFERIDO EM	26/03/2025

PROTOCOLO	21989/2025
DATA	19/03/2025
CEVS	351840401-863-001292-1-6
RAZÃO SOCIAL	NOGUEIRA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 910, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DEFERIDO EM	20/03/2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

AUTO DE INFRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180

Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE / DEFESA / NRM

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA	Nº: 930/2025	DATA: 21/03/2025
INFRATOR : CASA DE REPOUSO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA ME		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 717/2025	DATA: 25/03/2025
INFRATOR : IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 676/2025	DATA: 12/03/2025
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº 931/2025	DATA: 03/04/2025
INFRATOR : GONÇALVES OLIVEIRA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA		
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	Nº: 912/2025	DATA: 03/04/2025
INFRATOR : HOTEL FAZENDA RANCHO SETE LAGOS		
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	Nº: 341/2024	DATA: 19/08/2024
INFRATOR : COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMINHO DA VERDADE EIRELI		
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	Nº: 340/2024	DATA: 19/08/2024
INFRATOR : COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMINHO DA VERDADE EIRELI		
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	Nº: 915/2025	DATA: 09/04/2025
INFRATOR : MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES		
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	Nº: 914/2025	DATA: 08/04/2025
INFRATOR : MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES		
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	Nº: 913/2025	DATA: 08/04/2025
INFRATOR : MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº: 893/2024	DATA: 16/08/2024
INFRATOR :CT CAMINHO DA VERDADE		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA	Nº: 894/2024	DATA: 16/08/2024
INFRATOR : CT CAMINHO DA VERDADE		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº: 895/2024	DATA: 16/08/2024
INFRATOR :CT CAMINHO DA VERDADE		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 015/2025 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de pregos, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: HSX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT	TOTAL
0001 PREGO DE AÇO 24X60 5.1MM	300,00	17,400	5.220,000
0002 PREGO 25 X 72	200,00	17,400	3.480,000
0003 PREGO 18 X 30	100,00	18,000	1.800,000
QTD: 3			VALOR TOTAL: 10.500,000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 025/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insulinas para atender pacientes portadores de diabetes Mellitus Insulinos dependentes de ação pública, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 14/05/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos para atender pacientes portadores de diabetes Mellitus Insulinos dependentes de ação pública, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 14/05/2025 às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Execução do sistema de prevenção a incêndio de diversas unidades escolares. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/05/2025 às 09:00 horas.

Processo: Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Mercado Municipal -Fase 01 e 02. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ADM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** Valor: R\$ 2.041.338,92. Prazo: 09 meses. Data: 15/04/2025.

Processo: 1º Termo de Apostilamento – Pregão Eletrônico nº 121/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de café e açúcar visando atender às necessidades de diversas secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **D. GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPessoal LTDA.** Item 01 -Cafe especial gourmet, torrado e moído, embalagem alto vacuo (tijolinho). Valor do realinhamento de preços: R\$ 33,80. Data: 25/04/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.163

OFÍCIO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

Ofício nº 257 / 2025

Guaratinguetá, 25 de abril de 2025.

Ao Senhor

**Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
– CACS-FUNDEB**

Guaratinguetá – SP

Assunto: Indicação de representante do Poder Executivo no CACS-FUNDEB

Nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, indico o Sr. Bruno Modesto dos Santos, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação, como representante titular do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB de Guaratinguetá, para o mandato vigente.

A presente indicação tem por finalidade garantir a regularidade e a legalidade da composição do referido Conselho, em consonância com a legislação federal e com os princípios da transparência e do controle social dos recursos públicos destinados à educação básica.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br